ANNO LVI NUMERO 66 — SABBADO 20 DE MARÇO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

ROMA, 18 de março.

Respondendo á uma interpellação que lhe fôra feita na Camara dos Deputados, relativamente á politica exterior, o presidente do conselho de ministros da Italia disse que a politica exterior do governo podia resumir-se na manutenção das bôas relações com as demais potencias.

LONDRES, 18 de março.

O jornal *THE STANDARTT* publicou um telegramma, que do Afghanistan lhe foi dirigido por seu correspondente, dizendo que 20,000 afghans em armas marchavam sobre Caboul.

BAHIA, 18 de março.

O conselheiro Saraiva deve seguir para o Rio de Janeiro ao bordo do paquete nacional *CEARÁ*.

Pernambuco, 19 de março de 1880.

O Director,

J. BREZET.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, em officio de hoje, sob n. 121, resolve, nos termos da lei n. 2,794 do 20 de outubro de 1877, nomear Fabio de Albuquerque Coutinho, agente do correio em Catende. Resolve, outro sim, na fórma da mesma proposta, exonerar Manoel dos Santos Lima, do cargo identico em Ipojuca, e nomear Manoel da Costa Pereira Filho para substituil-o.—Communicou-se ao correio.

— O presidente da provincia, em vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio de hoje, sob n. 249, resolve exonerar de subdelegado do 1º districto do termo de S. José de Ingazeira, a Felix Antonio da Silva.—Communicou-se ao chefe.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hoje, sob n. 249, resolve nomear delegado de Afogados de Ingazeira, que se acha vago, á Antonio de Souza Pereira.—Remetteu-se o titulo.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 252 de hoje, resolve nomear 2º supplente de subdelegado do 1º districto da Gloria do Goitá, o alferes José de Moura Carvalho, 1º supplente de subdelegado do 2º districto, á José Francisco da Silva Junior, 3º supplente do 2º districto Manoel de Amorim Mello.—Remetteu-se os titulos.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hoje, sob n. 249, resolve nomear subdelegado do 1º districto de Afagados de Ingazeira, á Deodato Nicanor de Brito Galvão.—Remetteu-se o titulo.

Officios:

— Ao arsenal de guerra.—O ministerio da guerra, no aviso de 19 do corrente, em solução á consulta que faz V. S. em officio n. 34 de 14 de janeiro, acerca do destino que se deve dar aos aprendizes artifices que, em virtude do disposto nos arts. 177 e 178 do regulamento de 19 de outubro de 1872, teem de ser transferidos para a companhia de operarios militares, uma vez que a mesma companhia se acha completa por ter sido reduzido á 25 o numero de suas praças, declara que os ditos aprendizes devem ser entregues á seus pais ou tutores, procedendo-se a semelhante respeito de accordo com a circular de 8 de outubro de 1879, e na falta desta ao juiz de orphãos do Recife, afim de dar-lhes conveniente destino. Outro sim, declaro que, constando do mappa que acompanhou o citado officio, que a companhia de aprendizes desse arsenal, em 2 de ououbro de 1879, compunha-se ainda de 95 menores, cumpre que V. S. informe, porque razão, nessa data, não tinha sido cumprida a supracitada circular, que mandou tambem reduzir a 50 o numero dos ditos aprendizes. O que tudo lhe communico para seu conhecimento e devida execução.

— A' thesouraria.—Communico a V. S. que, nesta data, dei provimento aos recursos interpostos por João Pereira do Cunha e Manoel Fernandes Mascarenhas, das multas que lhes impoz a recebedoria de rendas, por não terem, no prazo legal, o primeiro declarado a venda do seu escravo Jovino e o segundo matriculado os ingenuos Ezequiel e Vicente, filhos de sua escrava Rosa.

— A' mesma.—Remetto a V. S. copia da acta da sessão do conselho de compras do material preciso á repartição encarregada das obras da conservação dos portos, no semestre corrente, afim de que seja lavrado o termo de contrato definitivo.— Communicou-se ao engenheiro da mesma repartição.

— A' mesma.—Transmitto á V. S. um attestado para que possa o juiz municipal de Nazareth, bacharel José de Castro Sá Barreto, receber seu ordenado relativo aos dous mezes de licença que lhe foi concedida por portaria desta presidencia de 3 de dezembro.

— A' mesma.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, cópia de um officio do juiz de direito removido para Buique, bacharel Gonçalo Paes de Azevedo Faro, renunciando a licença, em cujo gozo se achava, concedida pela presidencia do Rio Grande do Sul, e prorogada pelo ministerio da justiça.

— A' mesma.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as contas da receita e despeza da enfermaria do presidio de Fernando, relativas aos mezes de dezembro e janeiro, e, bem assim, o parecer da junta de inspecção que examinou ditas contas e considerou-as no caso de serem aceitas.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao thesoureiro das loterias. — Em resposta ao officio de V. S., de 24 do corrente, tenho a dizer-lhe que a loteria, mandada extrahir por officio de 16 de dezembro, é a mesma de que trata o § 20 do art. 19 da lei do orçamento vigente, e que, por conseguinte nenhuma duvida se offerece, para que se effectue a alludida extracção.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao thesouro.—Autoriso Vmc., de accordo com o seu officio de 26 do corrente, n. 552, manda pagar, á Antonia Ferreira Olympo, a gratificação correspondente ao exercicio que teve na regencia interina da cadeira de instrucção primaria da povoação de Malhadinha, durante o tempo decorrido de 1 a 6 de dezembro.—Remetto-lhe os documentos relativos a essa gratificação.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, e, ao exposto na informação de Vmc. de 11 do corrente, sob n. 528, recommendo que mande pagar-lhe 81$398 proveniente de fracções das prestações por elles recebidas, na qualidade de arrematante das obras do lyceu de Artes e Officios, e que ficavam depositadas nesse thesouro, nas occasiões dos pagamentos, porque, sendo elles, feitos em apolices não podiam estas ser emittidas no valor de taes fracções.—Communicações as obras publicas.

— A's obras publicas. — Mande Vmc. organisar orçamento da ponte sobre o rio Morno, em Beberibe, para a qual foram destinado até 2:000$000 no § 5º n. 14 do art. 2º da lei do orçamento vigente.

— Ao engenheiro encarregado das obras de conservação dos portos.—Declaro a Vmc. que a commissão, á que se refere o seu officio de 10 de corrente sob n. 1,421, dando cumprimento á incumbencia desta presidencia, communicou-me, em 23 que a draga, prestes a concluir-se nas officinas d'essa repartição, está construida com bastante solidez, com madeiras e materiaes de boa qualidade, e que o seu custo não pode exceder de 22:000$000.

Portarias:

— Remetto á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio de 22 de janeiro, sob n. 10, copia da informação que, á 9 do corrente, prestou o engenheiro ajudante das obras publicas, á proposito da conclusão e concertos do calçamento da rua Imperial; certa a mesma camara de que opportunamente submetterei ao conhecimento da assembléa provincial o assumpto da 1ª parte do seu dito officio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Offisios:

— Ao commandante das armas. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Exc. que providenciou-se, no sentido de ser attendida a requisição de que trata o seu officio n. 118 de hontem.

— Ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. copia da informação prestada pelo thesouro provincial; á respeito de Antonio Gomes de Faria, que esteve recolhido á casa de Detenção, como escravo de Leandro Gomes de Farias; ficando assim respondido o officio de V. S., da 9 de janeiro n. 31.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, nesta data, proferio em seu officio de hoje sob n. 248, o seguinte despacho: «Remettido ao Sr. commandante das armas para providenciar».

— A' assembléa.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. 42 exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Adolpho de Baros Cavalcanta de Lacerda entregou a administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, e este ao Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque. Transmitto, outro sim, 40 volumes das leis e regulamentos do anno passado.

— Ao gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hoje, que, para á remessa das mudas de canna e sementes de fumo ao director da colonia Isabel, póde V. S. dirigir-se ao Revd. prefeito da Penha.

— Ao juiz de direito interino de Cimbres.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio, de 17 do corrente, communicando haver designado o dia 8 de março, para ter lugar a reunião da 4ª sessão do jury d'esse termo, visto não ter comparecido o juiz competente para presidil-a no impedimento de V. S.

— Ao inspector da saúde publica.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que, não havendo credito na verba competente para pagamento dos 120$000, relativos á uma ambulancia homeopathica fornecida por Ferreira Maia & C., para tratamento de variolosos em Palmares; nesta data se solicita ao governo imperial o credito necessario.

— A' camara municipal de Jaboatão. — De ordem do Exm. Sr. presidente ea provincia, transmitto á camara municipal de Jaboatão, em resposta ao seu officio de 9 de janeiro, copia do que dirigio á camara municipal do Recife, sobre o pagamento do imposto de aferição, cobrado aos individuos que vendem liquidos.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 1880

Officio:

— Ao commandante das armas. — Devendo ter lugar amanhã, á 1 hora da tarde, a abertura da sessão ordinaria da assembléa legislativa provincial, do corrente anno, sirva-se V. Exc. dar suas ordens para que um batalhão se ache postado em frente do paço da mesma assembléa, afim de solemnisar aquelle acto, e bem assim de providenciar para que a fortaleza do Brum dê nessa occasião a salva de estylo.

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE MARÇO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, em vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 182, de 14 do corrente, resolve exonerar, á pedido, de 1º supplente do subdelegado do 3º districto do Cabo, á Maurino Francisco de Paula Mendes.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 182, de 14 do corrente, resolve nomear 1º supplente do subdelegado do 3º districto do Cabo á Pedro Ramos Lieuthier.—Remetteu-se o titulo.

Officios:

— Ao capitão de fragata Custodio José de Mello.—Constando de aviso do ministerio da marinha, de 20 de fevereiro, que, por decreto e portaria de 14 foram exonerados: V. S., de inspector do arsenal de marinha, e o 1º tenente Antonio Dalphim da Silva Guimarães, de ajudante, e nomeados, em substituição, o capitão de mar e guerra Antonio Claudio Soido, e o 1º tenente da armada Leopoldo Bandeira de Gouveia; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento e governo.— Communicou-se á thesouraria.

— Ao director do arsenal de guerra. — Recommendo a V. S. que providencie no sentido de ser recolhida á estação da guarda civica do Recife, a padiola que, ha cinco mezes, se acha em concerto nesse arsenal, conforme declara o Dr. chefe de policia.—Communicou-se ao chefe de policia.

— A' thesouraria.—Deferindo hoje o requerimento do padre Pedro Pacifico de Barros Bezerra, vigario encommendado da freguezia de Santo Antonio de Garanhuns, recommendo a V. S. que mande pagar-lhe a congrua correspondente de 29 de julho, data em que reassumio o exercicio das respectivas funcções, por ter concluido a licença que obteve, afim de comparecer ao ultimo concurso, para provimento de parochias, a 31 de dezembro de 1879; devendo V. S. proceder de igual forma com relação a qualquer outro sacerdote que porventura estiver em identidade de condições.

— A' mesma.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, cópia do aviso circular expedido pelo ministerio da agricultura, em 23 de fevereiro, e referente aos creditos distribuidos a esta provincia, no corrente exercicio.

— A' mesma.—Para os fins convenientes, remetto a V. S. cópia do aviso de 20 de fevereiro, expedido pelo ministerio da justiça, a respeito da insufiencia de credito para occorrer ao pagamento de ordenado de quatro juizes de direito, em disponibilidade, residentes nesta provincia.

— A' mesma.—Sirva-se V. S., ouvindo o inspector da alfandega, informar-me a frequencia dos praticantes daquella repartição Heleodoro Syrino de Oliveira Coragem e Henrique Stepple Gomes Lima, e o modo porque este desempenhou durante 9 mezes o lugar de 3º escripturario, e de fiel de armazem.

— Ao thesouro.—Remetto a Vmc. as contas do gaz consumido extraordidariamente na illuminação do jardim do Campo das Princezas, no trimestre de julho a setembro de 1878 a 1879, afim de que mande escripturar a importancia do primeiro no quadro da divida passiva, por pertencer a exercicio encerrado, e pagar a do segundo no valor de 50$400, nos termos de sua informação de 12 de fevereiro, sob n. 532. — Communicou-se ás obras publicas.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a Fielden Brothers, 597$600, proveniente do gaz consumido no quartel do corpo de policia, na Casa de Detenção e na escola nocturna, de outubro a dezembro do 1879, uma vez que, pelo alludido estabelecimento, não haja nada a oppôr a respeito, sendo pelos respectivos chefes visadas as contas, que lhe remetto, conforme opina em seu officio de 12 de fevereiro, n. 531.

— Ao padre Renovato Pereira Tejo, vigario de Taquaretinga.—Tendo V. Rvma. offerecido, gratuitamente, um edificio de sua propriedade, sito na villa de Taquaretinga, para nelle funccionar o tribunal do jury, declaro-lhe que esta presidencia, agradecendo esse acto digno de louvor, aceita o referido edificio para o fim a que elle se deve prastar.—Communicou-se ao juiz de direito.

Portarias:

— Inteirado do que a camara municipal do Recife informou em officio n. 19 de 25 de fevereiro, daclaro-lhe que mediante as condições constantes da copia annexa ao seu officio de 2 de outubro de 1878, póde contratar com José Eleuterio de Azevedo o serviço do matadouro da Cabanga, por espaço de tres annos, contados de hoje.

— Communico á camara municipal do Recife, que, já havendo numero legal de deputados para a abertura da assembléa provincial, terá lugar esse acto amanhã, á uma hora da tarde, e recommendo á mesma camara que expeça as convenientes ordens, afim de celebrar-se a missa votiva ao Espirito-Santo, ás 11 horas na matriz da Boa-Vista; o que fiz constar ao Revm. vigario capitular. — Communicou-se ao primeiro secretario da assembléa.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica sciente de haverem sido reconhecidos, em sessão de hontem, os Srs. deputados mencionados em seu officio n. 2, dessa data, que assim fica respondido.

— Ao juiz de direito do Rio-Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provrncia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 de fevereiro, communicando que o juiz municipal de Serinhãem bacharel Benjamim Rodrigues de Freitas Caraciolo, deixou no dia 1º o exercicio de seu cargo por encommodo de saúde.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao dito do Brejo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 de fevereiro, communicando haver, na mesma data, prestado juramento e entrado em exercicio o promotor publico bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Varejão.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao juiz municipal de Nazareth.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio, de 9 de fevereiro, em que V. S. communica haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo, por ter se concluido a licença com que se achava.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao 2º supplente do juiz municipal de Serinhãem. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento de officio de V. S., de 9 de fevereiro, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio pleno de juiz municipal desse termo, na qualidade de segundo supplente.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao promotor publico do Brejo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 de fevereiro, communicando haver, na mesma data, prestado juramento e entrado em exercicio.—Communicou-se á thesouraria.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1880

Antonio Innocencio Florentino de Vasconcellos.—Aguarde o resultado do processo que tem de ser instaurado contra as praças de que trata.

Antonio de Albuquerque Montenegro.—Complete o sello e volte, querendo.

Carlos Ferretra da Silva. — Encaminhe-se.

Carlos Elysio Pessoa de Albuquerque.—Indeferido.

Daniel Gomes da Silva.—Indeferido.

Felix Ramos Luthier.—Sim, mediante recibo.

João Francisco de Arruda Cavalcante.—Encaminhe-se.

Juvino Domingues Carneiro.—Informe com urgencia o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Vasco Cabral.—Indeferido, em vista do parecer do Sr. conselheiro presidente da Relação.

Manoel Elias de Moura.—Sim, não havendo inconveniente.

Manoel Gomes Barbosa de Araujo Pereira.—Encaminhe-se.

Paulino Pereira de Albuquerque.—Conceda-se guia de passagem para o municipio de Nazareth.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de março de 1880.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel general do commando d s armas de Pernambuco, 19 de março de 1880.—Ordem do dia n. 1,218.—O brigadeiro commandante das armas, em cumprimento do disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 772 de 31 de março de 1851, nomeia as commissões que tem de examinar praticamente os Srs. officiaes, cadetes e inferiores, desta guarnição nas armas de cavallaria, e infantaria, versando os exames sobre as especialidades de que tratam os arts. 28 e 29 do citado regulamento.

Arma de cavallaria:

Os Srs. capitão Thomaz José Alves, tenente Antonio da Silva Castro, alferes Leopoldo Augusto de Moraes.

Arma de infantaria:

Os Srs. Coronel José Lopes de Oliveira, coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, major Roberto Ferreira.

O mesmo brigadeiro delega a presidencia dos exames no Sr. coronel José Lopes de Oliveira. Os Srs. Commandantes do 2.º e 14.º batalhão de infantaria e capitão de cavallaria, remettam quanto antes ao quartel general as relações dos Srs. officiaes, cadetes, e inferiores, que se propozeram ao exame pratico das sobreditas armas.—(Assignado)—*João Antonio de Oliveira Valporto.*—Está conforme.—O capitão *Antonio Francisco da Costa* ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 363.—Secretaria de policia de Pernambuco, 19 de março de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Laurindo Ferreira da Costa Dias, por disturbios, e Maria da Conceição, conhecida por Cambraia, por uso de armas defezas.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S José, Manoel João Francelino, por uso de armas prohibidas e Miguel Candido de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto do Poço, José Rodrigues de Almeida, por disturbios.

Conforme communicou-me o delegado de Serinhãem, chegou, no dia 5 do corrente, aquelle termo, a canôa denominada *Flôr do Brasil*, propriedade de Maria Angelica do Nascimento, residente da Ilha de Itamaracá, que não só era tripolada por José Querino da Silva, mestre da mesma, que aconteceu morrer em viagem, como tambem por João Francisco de Mello, e Antonio Herculano Daniel. Da vistoria a que se procedeu á mandado daquella autoridade, verificaram os peritos ter sido a morte causada por ataque apopletico.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 12 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR EPAMINONDAS VIEIRA DA CUNHA

Ao meio dia, occupando a cadeira de 1º secretario o 2º e a deste o Sr. Lourenço de Sá, e verificando-se estarem presentes 33 Srs. deputados, e faltarem os Srs. José Tavares, Espirito Santo, Rochael, Galvão, Andrade Lima e Siqueira Cavalcante, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo os officios do regedor do gymnasio e do inspector do thesouro, no sentido de ser satisfeita pelos cofres provinciaes a importancia de 5:649$300, correspondente ao consumo de gaz, de 1 de julho de 1876 a 30 de setembro de 1879.—A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignado de moradores de Ipojuca, representando contra a lei n. 1,334 do anno findo.—A' commissão de divisão e estatistica.

Outro de estudantes do 3º anno da Escola Normal, pedindo dispensa de exame de francez.—A' commissão de instrucção publica.

São lidos, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de posturas municipaes, a quem foi presente os artigos de posturas da camara de S. Bento

« Considerando que a camara é a mais competente para dividir o terreno do municipio em terreno de plantação e creação;

« Considerando que ella o faz depois de ter experimentado posteriormente os effeitos de suas posturas;

« Considerando que taes propostas são de conformidade com o acto addicional, é de parecer que se adopte o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Ficam approvados os artigos de posturas da camara municipal de S. Bento, substitutivos dos existentes e ampliativos das mesmas posturas.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 11 de março de 1880.—Dr. *Pitanga.—Odilon Lima.—Sá Araujo.* »

« Art. 1.º Ficam creadas duas cadeiras de ensino primario no povoado Brejão da Santa Cruz do termo de Garanhuns, sendo uma para o sexo masculino e outra para o sexo feminino.

« Revogadas as disposições em contrario.—*Maximiano Duarte.—Ayres Gama.—C. Catanho.—B. de Nazareth.* »

« Art. 1.º Fica restabelecida a villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca e para ella transferida a séde do termo do mesmo nome.

« Art. 2.º Fica supprimida a villa de Nossa Senhora de S. Miguel de Ipojuca.

« Revogadas as disposições em contrario.—*Lourenço de Sá.—C. Catanho.—M. Duarte.—Abreu e Lima.—P. de Oliveira.—Antonio Estevão.* »

« A commissão de posturas municipaes, a quem foi presente um projecto de posturas addicionaes da villa de Floresta:

« Considerando que não é materia de posturas o pagamento devido ao serviço que se prestam os animaes no crusamento das raças cavallar e muar, e antes objectos de contrato particular, é de parecer que, eliminado os arts. 1º e 2º, sejam os demais do mesmo projecto approvados. Paço da assembléa, 9 de março de 1880.—Dr. *Pitanga.—Sá Araujo.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. unico. Ficam approvados os artigos additivos ás posturas da camara municipal da villa de Floresta, eliminados o 1º e 2º. Revogadas as disposições em contrario.—Dr. *Pitanga.—Sá Araujo.* »

São igualmente lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de posturas municipaes examinando a materia dos projectos de posturas addicinaes da camara municipal do Recife, de 15 de novembro de 1876, e entendendo que com o regulamento dado á mesma camara para regular a repartição de aferição, está prejudicado o dito projecto, é de parecer que se julgue sem effeito para não continuar a fazer parte da synopse desta assembléa. Paço da assembléa, 9 de março de 1880.—Dr. *Pitanga.—Sá Araujo.* »

« A commissão de posturas municipaes, a quem foram presente as posturas provisorias approvadas pelo presidente da provincia em 3 de janeiro de 1878, contendo medida á cerca da venda de farinha nos mercados desta cidade, entende que não ha razão de ser para serem approvadas por esta assembléa, por não existirem mais as causas que deram motivo ao seu apparecimento, e tem já produzido seu effeito desejado. Paço da assembléa, 8 de março de 1880.—Dr. *Pitanga.—Sá Araujo.* »

O Sr. João Maranhão occupa a cadeira de 2º secretario.

ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão o projecto n. 233 de 1879, determinando que na aposentadoria do ex-fiscal da Boa-Vista, Jeronymo José Ferreira, deve ser incluida a gratificação que percebia ao tempo em que foi aposentado, segundo está disposto na lei n. 1,346.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Sr. presidente, estando em 3ª discussão o projecto n. 233 e assentando elle em justiça e no direito incontestavel, que tem a seu favor a pessoa em beneficio de quem foi elaborado, eu julgo opportuno offerecer a favor de outra uma emenda nas mesmas condições e firmada no mesmo motivo, por que se formulou o projecto citado.

A minha emenda diz respeito ao ex-official archivista da secretaria desta assembléa, o qual foi mandado aposentar por uma lei especial, em attenção aos seus serviços e estado de molestia, que provou, dando-se-lhe as gratificações que percebia; entretanto, o proprio presidente que sanccionou essa lei, achou depois melhor não executal-a e fez a aposentadoria nos termos regulados pela lei ordinaria.

O SR. LOPES MACHADO:—E como achou melhor não executal-a?

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA:—Não sei.

O SR. MALAQUIAS:—Era uma autorisação.

O SR. MACHADO dá outro aparte.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA:—Era uma lei de autorisação que o presidente julgou boa, julgou razoavel, julgou muito bem fundada para sanccional-a, mas julgou má para não executal-a. Ao meu ver elle ficou em má posição, contradiz-se. (Apoiados.)

O SR. MALAQUIAS:—Não apoiado.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA:—Se a lei não é digna de execução, menos o é de sancção; e o facto da sancção estabelece e importa...

O SR. PITANGA:—O da obrigação.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA:—... o da conveniencia e necessidade.

E' verdade que podem sobrevir circumstancias imperiosas, motivos de ordem publica, não previstos até então, e que determinem o procedimento contrario, isto é, que aquelle que sanccionou uma lei deixe de executal-a.

O SR. MALAQUIAS:—Tantas vezes se dá isso! constantemente.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA:—Talvez que no caso presente se déssem taes circumstancias, que eu desconheço.

O SR. LOPES MACHADO dá um aparte.

O SR. MALAQUIAS:—Porque o empregado requereu na forma da lei.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA:—Requereu na fórma da lei especial; só requereu a aposentadoria quando julgou-se garantido com essa lei, em que se firmou; mas a aposentadoria não lhe foi concedida de conformidade com o disposto ahi, e sim de conformidade com o regulado em lei ordinaria.

Se, portanto, ha motivo de justiça para attender-se a um fuccionario aposentado por lei especial, como é aquelle a quem vai aproveitar o projecto que está em 3ª discussão, dando-se a mesma razão, o mesmo motivo assistindo a um outro....

O SR. MALAQUIAS:—Isto sim.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA:—... em favor deste eu formulo a seguinte emenda, que espero será approvada pela assembléa (lê)

O SR. MALAQUIAS:—A assembléa póde pensar de modo differente, mas não ha nenhuma incoherencia no acto do presidente.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA:—Foi uma apreciação muito ligeira; não quero entrar na indagação juridica deste facto.

O SR. MALAQUIAS:—Não me opponho á passagem da emenda.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Art. 2.º O empregado aposentado Pedro Paulo dos Santes, ex-official archivista da secretaria da assembléa provincial, tem direito ás gratificações que percebia ao tempo em que foi concedida a aposentadoria, conforme determina a lei n. 1,338.—*A. Estevão de Oliveira.* »

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate.

Procedendo-se á votação, é approvada a emenda, a qual deverá ter uma 2ª discussão, ficando, portanto, adiada a resolução sobre o projecto.

E' depois approvado em 1ª discussão para passar á 2ª, o projecto n. 90 de 1879, cuja votação ficara adiada na sessão anterior.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 240 de 1879, autorisando a camara municipal de Jaboatão a tirar da verba—obras publicas municipaes—a quantia necessaria para fazer a acquisição de um predio pue lhe foi adjudicado.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. presidente, peço aos nobres signatarios do projecto que me expliquem os motivos que houve para essa adjudicação, porque tenho duvidas em votar pelo projecto.

O Sr. Pitanga:—Sr. presidente, para satisfazer ao nobre deputado, quanto ás informações que exige, direi que a camara municipal de Jaboatão, tendo recebido em pagamento um predio que lhe fôra adjudicado por custas que lhe ficaram a dever, e tendo necessidade de occorrer as despezas com acquisição, documentos, etc., e não tendo verba, veio a esta assembléa solicitar autorisação para poder lançar mão da verba—obras municipaes, que até então não tinha sido applicada.

O SR. ULYSSES VIANNA:—E' um transporte de verba.

O SR. MALAQUIAS:—E muito justo.

O SR. PITANGA:—E' uma verba muito pequena, creio que de 100$.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Estou satisfeito com a explicação que dá o nobre deputado.

O SR. PITANGA:—Esta explicação está mesmo nos considerandos que precedem ao parecer.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate.

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente dá a seguinte: 1ª discussão dos projectos ns. 241 e 249 de 1879, 7 deste anno, e discussão do parecer adiado, indeferindo petição do tenente José Francisco de Azevedo Lyra.

Levanta-se a sessão.

SESSÃO DE 12 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ IGNACIO DE ANDRADE LIMA

Ao meio dia, presentes 31 Srs. deputados, faltando os Srs. Ermirio Coutinho, Pereira de Brito, Eudoxio de Brito, Magarinos, João Augusto, José Tavares, Andrade Lima e Beltrão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Occupou a cadeira de 1º secretario o 2º, e a deste o Sr. João de Sá.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, participando que entre os annexos ao relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros passou a administração ao Exm. Sr. Dr. Adelino, encontram-se as innovações dos contratos das companhias Ferro Carril e Pernambucana; enviando cópia do contrato celebrado com a ultima.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de João da Silveira Borges Tavora, procurador dos presos pobres, requerendo o pagamento de 300$, correspondente ao exercicio de 1879—1880.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Izidoro de Freitas Gamboa, professor da freguezia de S. José desta cidade, requerendo o pagamento da gratificação da da 5ª parte de seus vencimentos.

E' lido, julgado objecto de deliberação e e vai á imprimir o seguinte projecto:

« A commissão de posturas, a quem foi presente o artigo unico de posturas addicionaes da camara do Brejo da Madre de Deus, é de parecer que seja approvado, e para isso offerece o seguinte projecto de lei:

» A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. unico. Fica approvado o artigo de posturas da camara do Brejo da Madre de Deus, que crea o lugar de aferidor e determina seu honorario.

« Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 12 de março de 1880.—Dr. *Pitanga.=Odilon Lima.—Sá Araujo.* «

« A camara municipal da cidade do Brejo da Madre de Deus para cumprimento da lei n. 1,333 de 4 de fevereiro do corrente anno, houve por bem propor a digna assembléa provincial de Pernambuco, para merecer a sua approvação, a seguinte postura:

« Artigo unico. Haverá neste municipio um unico aferidor, que perceberá 10 por cento da arrecadação da aferição á revisão dos pesos e medidas deste mesmo municipio. Paço da camara municipal da cidade do Brejo da Madre de Deus, em sessão extraordinaria, 18 de março de 1879.—*José da Silva Amaral*, presidente.—*Florencio José de Albuquerque Cavalcante.—Alexandre Fernandes de Magalhães Bastos.—Alexandrino José Ferreira Cavalcante.—João Marques Pereira.—José Affonso de Oliveira Mello.—Antonio Ferreira Botelho.* »

E' tambem lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio da presidencia da provincia, se peça, com urgencia, informação sobre o seguinte:

1.º Qual a applicação que se tem dado a verba votada para calçamento das ruas da cidade, no presente exercicio.

« 2.º Se dita verba está esgotada, e, no caso nogativo, quanto resta da mesma.—*Estevão de Oliveira.* «

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 249 de 1879, autorisando a camara municipal do Recife a pagar pela verba eventuaes, o vencimento do guarda aposentado Luiz Teclo de Jesus.

O Sr. Malaquias diz que devendo haver quota no orçamento para o pagamento dos empregados aposentados, não vê razão para esta especialidade, como a que se deduz do projecto sujeito ao debate.

Por isso deseja que a commissão de camaras dê explicações antes de se votar semelhante verba.

O SR. PITANGA:—Sr. presidente, eu creio que o nobre deputado pretendeu demonstrar que a commissão de orçamento municipal não devia dar a autorisação que está consignada no projecto. E assim aconteceria, se não fosse o occorrido, isto é, se a approvação do orçamento fosse anterior a este facto.

O SR. MALAQUIAS:—Não diz isso o parecer.

O SR. PITANGA:—Se V. Exc. observar a data em que é apresentado o projecto, chegará a conclusão de que o pedido foi feito a camara justamente porque já tinha sido approvado o orçamento municipal. O guarda municipal Lino Teclo de Jesus foi aposentado pela presidencia, e, tendo requerido a camara, esta não poude pagar-lhe os seus vencimentos, porque a quota designada para este guarda havia sido dada á aquelle que o substituio.

Nestas condições veio á assembléa pedir que se lhe mandasse pagar pela verba Eventual—os seus vencimentos na importancia de..... 580$000.

Esta petição foi remettida a commissão de orçamento municipal e esta formulou o projecto que está em discussão e que espera seja approvado.

O projecto é do anno passado e deixou de ser approvado naquella época certamente por falta de tempo.

O SR. MALAQUIAS dá um aparte.

O SR. PITANGA:—Se o individuo pede para ser pago desde logo e pela verba—Eventual—, qual a razão porque se hade esperar que o orçamento municipal seja posto em vigor?

O SR. MALAQUIAS:—Não haveria inconveniente nisto.

O SR. PITANGA:—Em todo o caso, Sr. presidente, como quer o nobre deputado, ha um transporte de verba: lançar mão de uma verba que não foi autorisada para ser applicada a este ou aquelle caso.

Portanto, Sr. presipente, creio que não póde haver a menor duvida sobre a procedencia do projecto apresentado pela commissão que espera seja approvado.

Penso que os nobres deputados se contentarão com estas ligeiras explicações.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Explicou muito bem.

O SR. MALAQUIAS:—A minha questão não é sobre o projecto, é sobre a forma do projecto.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto para passar a 2ª discussão.

Segue-se a 1ª discussão do projecto n. 7 deste anno, autorisando o presidente da provincia a despender até a quantia de 100:000$ com a compra de apparelhos aperfeiçoados para um engenho de fazer assucar na colonia Orphanologica Isabel, bem como com a construcção dos necessarios edificios, fundação e colheita da 1ª safra.

O Sr. Odilon Lima: Sr. presipente, o projecto sujeito a discussão, parece-me inspirar-se mais nos sentimentos de philantropia do que nos verdadeiros interesses da agricultura da provincia. (Não apoiados).

Esta, que não tem bancos que facilitem o dinheiro necessario para a producção, que não tem estradas de ferro sufficientes que facilitem o transporte de seus productos que não dispõe de outros recursos, de outros auxilios que só podem ser dados pelo governo geral, precisa de preferencia aliviar-se dos impostos excessivos que a oneram, precisa de preferencia de outros meios, uteis, como sejam a abertura de estradas, a construcção de

ILEGÍVEL

pontes; precisa de preferencia de outros meios do que de um engenho edificado para a colonia Isabel em seu proveito proprio e exclusivo. Trata-se de um engenho modelo; trata-se de uma escola agricola? Não absolutamente. O projecto nada diz a este respeito. O intuito do projecto é bem claro: cogita-se darem meios de vida á colonia Isabel; cogita-se de dar-lhe recursos para que possa ser sustentado maior numero de orphãos, para que possa alli viver talvez um numero duplo do que actualmente existe.

Sr. presidente, a idéa é boa, eu o sei, como é bom, como é generoso, como é nobre todo e qualquer impulso, do coração estremecido pelo bem da humanidade. Mas, não confundamos o que nós devemos de beneficencia aos desvalidos, com a obrigação que temos para com os agricultores...

UM SR. DEPUTADO: — Mas a caridade é constitucional.

O SR. ODILON LIMA: —... para com estes homens cuja prosperidade entende com a vida com a paz, e com o progresso desta heroica provincia.

Aqui, como em toda a parte, a caridade publica deve ser exercida na mesma proporção que é praticada pelos particulares. Nós temos um asylo de mendicidade que é povoado por um certo numero de pobres; entretanto, cá fóra, nas pontes e nas ruas desta cidade, existem muitos infelizes que esmolam a caridade publica, porque lá não cabem, ou porque o governo não os póde sustentar.

Se a colonia Isabel até hoje tem vivido com os recursos da renda do seu patrimonio; com as subvenções dadas pela Santa Casa...

O SR. BARÃO DE NAZARETH: — Essas subvenções tem sido pequenas.

O SR. ODILON LIMA: —... e outras autorisadas por lei, e se tem prosperado mesmo póde continuar a viver assim por mais algum tempo, esperando que a provincia chegue a sahir desse estado difficil em que se acha relativamente ás suas finanças. Dir-se-ha que se effectuarim creditos extraordinarios para que a colonia podesse substituir nestes dous ultimos annos. Porém á circumstancia de ter passado a provincia por uma crise toda especial por uma phase toda anomala, de ter recebido no seu seio os nossos irmãos expatriados e famintos; cujos filhos foram tambem alli recebidos, a circumstancia de que o proprio director da colonia, o virtuosissimo Fr. Fidelis..

O SR. BARÃO DE NAZARETH: — Até ahi apoiado.

O SR. ODILON LIMA: —... no seu relatorio de 28 de novembro do anno passado, opina que o numero de orphãos póde ser redusido.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Será isso um grande mal.

O SR. ODILON LIMA: — A caridade publica, como disse, não deve ser exercida além das forças de cada paiz...

O SR. JOSÉ HYGINO: — Esta consideração justifica o projecto.

O SR. ODILON LIMA: — ... ella necessariamente tem de ser feita do mesmo modo porque é praticada pelos particulares; isto é, na mesma proporção.

O SR. MALAQUIAS: — Na Inglaterra ha até um imposto para os pobres.

O SR. ODILON LIMA: — E aqui tambem o ha. Eu não sou apologista da cultura por colonias. Esses nucleos de producção, comparados quanto á sua disciplina aos projectados estabelecimentos do socialismo de Louis Blanc, não teem effeito fóra dos limites em que a sua acção se effectua; para o estado mesmo são de um grande onus, e dahi vem que se tem considerado semelhantes instituições como estabelecimentos pios.

Em lugar de trabalhadores alistados em colonias, eu preferiria trabalhadores adquiridos por contratos, e distribuido entre os diversos senhores de propriedades agricolas.

O SR. MALAQUIAS: — Mas trata-se de crianças.

O SR. ODILON LIMA: — Com relação aos proprios menores, com relação aos puberes, com relação aos meninos de 7 a 14 annos, ainda elles fazem, sendo engajados, serviços em proveito da agricultura, muito mais valiosos do que prestam dentro de um estabelecimento da ordem de que se trata.

O SR. BARÃO DE TABATINGA dá um aparte.

O SR. MALAQUIAS: — E a educação?

O SR. ODILON LIMA: — O engajamento não exclue a educação, e o governo que tem sido tão prodigo relativamente ás escolas, o que louvo, póde muito bem dar educação aos engajados, que merecem o seu desvello tanto quanto merecem os ophãos que são atirados nesse estabelecimento.

Só por estas considerações eu tenho motivo bastante para dar o meu voto contra o projecto...

O SR. JOSÉ HYGINO: — Mas V. Exc. é injusto: se a idéa é bôa, como vota contra a utilidade do projecto?

O SR. ODILON LIMA: — Entretanto por outro lado o projecto não é menos atacavel.

O SR. MALAQUIAS: — Póde ser que por outras razões; por essas não.

O SR. ODILON LIMA: — Diz elle no seu art. 1º que o engenho será edificado pela quantia de 100:000$000, levantada do emprestimo autorisado pelo art. 37 da lei n. 1.115 de 7 de junho de 1873.

Sr. presidente, pelo artigo citado o governo é autorisado a levantar um emprestimo de.... 4,000:000$000 para occorrer, segundo dizem os paragraphos desse artigo, ao pagamento da divida contrahida pela provincia com o Banco do Brasil, ao pagamento das apolices emittidas e, depois, ao pagamento de algumas obras ahi declaradas.

Não quero entrar na questão de saber se o governo tem ou não usado desta autorisação, e se o tem feito para pagar a divida publica, inclusivel as apolices emettidas. o que, pelos §§ 1º e 2º desse artigos, está estabelecido como que de preferencia á autorisação do paragrapho seguinte; o que, porém digo é que não vejo na edificação de um engenho de fazer assucar para a colonia Isabel, em que se deve gastar a quantia de 100:000$000, uma obra de tal alcance que possa justificar a applicação de parte do emprestimo autorisado pela referida lei.

Sr. presidente, o emprestimo é uma variedade do imposto, porque é por meio das contribuições que os governos levantam o fundo preciso para pagar aquelles que emprestam dinheiro, aos rendeiros do estado, o juro estipulado.

O SR. JOSÉ HYGINO: — A colonia pagará os juros e a amortisação deste emprestimo; não ha onus nenhum para a provincia.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: — E' verdade; está consignado no projecto, não só o pagamento dos juros, como o da amortisação.

O SR. ODILON LIMA: — Em todo o caso é um emprestimo, e nós sabemos os inconvenientes dos emprestimos.

Os inconvenientes do emprestimo, que a historia da propria Inglaterra, referente ás lutas que essa nação sustentou de 1793 até 1816, nos pinta tão ao vivo...

O SR. ULYSSES VIANNA: — Por causas especiaes.

O SR. ODILON LIMA: —... são conhecidos da assembléa.

Se o dinheiro é levantado na provincia, o capital, ou seja reproductivo, ou não, foge do commercio, e, desamparando as industrias, por que elle se exercita...

O SR. MALAQUIAS: — Se elle vai ser applicado a uma industria.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — E' exacto; vai favorecer á uma industria.

O SR. ODILON LIMA: —... tira-lhe a animação e a vida de que precisa.

Se é applicada a uma certa e determinada industria, sabe-se que os outros tem de soffrer necessariamente, em razão da desigualdade que fica estabelecida.

O SR. BARÃO DE NAYARETH: — Oh! Não apoiado.

O SR. ODILON LIMA: — Ainda a procura de capital faz necessariamente encarestiar os juros na razão directa da mesma procura.

Se o capital é levantado fóra da provincia, fica em todo o casa o grande mal do compromettimento futuro, porque, sendo a imposição mais ou menos permanente, mais ou menos duradoura, vem a soffrer as gerações que não contribuiram para a divida, a que a mesma contribuição se refere.

O SR. JOSÉ MARIA: — Não apoiado; as gerações futuras tem de fruir muito deste emprestimo.

O SR. MALAQUIAS: — As gerações são por força herdeiras do passado.

(Ha outros apartes.)

O SR. ODILON LIMA: — Exprimindo-me assim, Sr. presidente, eu faço sentir que tenho muito modo dos emprestimos. A lei a que me refiro, autorisa um emprestimo de 4,000:000$, e eu se tivesse de apreciar esse emprestimo, só poderia justifical-o pelo lado que se refere ao pagamento da divida publica.

Este pagamento, objecto de occasião, em que vai compromettida a honra da provincia, justifica por certo modo o extremo da medida. O imposto é difficil, a sua arrecadação é demorada; o emprestimo muitas vezes é facil, apresenta-se mesmo sem ser procurado e em muitas occasiões a 4 e 5 por cento.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: — Oh! Não, senhor.

O SR. MALAQUIAS: — As apolices geraes vencem seis por cento.

O SR. ODILON LIMA: — Com relação, pois, ao pagamento da divida, procura-se o meio facil segundo a occasião; pode-se dizer que o emprestimo é admittido como medida forçada.

E depois, quem terá a coragem de Gladstone em 1854?

Em vista das considerações expostas, eu dou o meu voto contra o projecto...

O SR. BARÃO DE NAZARETH: — Pois faz mal.

O SR. JOSÉ MARIA: — A approvação do projecto será um grande serviço feito á provincia.

O SR. ODILON LIMA: —... e accredito que não ficarei só n'esta assembléa.

O Sr. José Hygino: — Sr. presidente, como um dos signatarios do projecto em discussão, cabe-me responder ás considerações, com que o impugnou o nobre deputado que acaba de sentar-se. Dando as razões que eu e alguns dos meus illustres collegas tivemos para submetter esse projecto á consideração da casa, espero demonstrar a utilidade delle e dissipar as duvidas acerca de seus intuitos em que labora o nobre deputado...

O SR. ODILON LIMA: — Estimarei muito.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Sr. presidente, dos estabelecimentos que a provincia conta actualmente, parece-me que um dos que merecem particularmente attenção e favores d'esta casa é a colonia orphanologica Isabel (apoiados; muito bem): nenhum outro está no caso de proporcionar á provincia maior somma de beneficios; nenhum outro corresponde a uma utilidade publica de ordem mais elevada (muitos apoiados)

Em primeiro lugar, a colonia orphanologica Isabel é uma escola onde meninos orphãos e desvalidos, que, entregues a si, provavelmente transviar-se-hiam e não sahiriam do estado de miseria em que o nascimento os lançára, recebem uma educação profissional, habituam-se cêdo ao trabalho e habilitam-se assim a voltar ao seio da sociedade como cidadãos laboriosos, moralisados e amestrados no conhecimento das artes e das industrias, conforme expressa-se o regulamento de 14 de março de 1874. (Apoiados).

Além d'isso, e sobre este ponto chamo a attenção do nobre deputado, a colonia orphanologica Izabel é uma especie de fazenda modelo (a unica que a provincia possue), pois o seu regulamento manda que alli se ensaiem todos os melhoramentos que interessem á grande e á pequena lavoura da provincia. Ora em uma provincia como a nossa, onde a agricultura é a principal industria e onde, portanto, os interesses agricolas são os nossos interesses mais vitaes, eu penso que um instituto agricola, como a colonia orphanologica Izabel, é uma instituição de primeira ordem: faz honra a provincia e presta serviços pelo menos tão valiosos quanto os nossos collegios e as nossas faculdades (apoiados)...

O SR. JACOBINA: — Deve prestar mais valiosos.

O SR. JOSÉ HYGINO: — De accordo; e por isso disse — pelo menos tão valiosos. —

Se considerarmos, Sr. presidente, que a colonia Izabel está sitnada á margem de uma estrada de ferro a vinte e poucas legoas desta capital, se considerarmos que gosa de um clima são, que as suas terras medem uma legoa quadrada, e são das mais ferteis e abundantes d'agoa que ha em toda a provincia, havemos de reconhecer que a colonia encerra em si todos os elementos de prosperidade. (Apoiados).

A estas vantagens que são de ordem material, devo accrescentar que a colonia teve mais a felicidade de encontrar um director conhecidamente apto para dirigir-lhe os destinos, para desenvolver aquelles elementos. (Muitos apoiados). E' fazer justiça ao venerando capuchinho Frei Fideles Maria de Fognano, actual director da colonia, declarar, como o faço desta tribuna, que, pelos seus talentos, seu zelo, seu amor á instituição, elle acha-se na altura do cargo que occupa.

E a prova está em que, ha 14 annos, esse virtuoso e devotado missionario encontrára simplesmente um barracão de madeira nas terras da extincta colonia militar de Pimenteiras, e agora, graças aos seus esforços, a sua direcção intelligente, florece alli uma colonia agricola que não encontra igual em todo o paiz. (Muito bem).

Entretanto, Sr. presidente, enganar-nos-hiamos, se suppusesse-mos que basta dar tempo á colonia para que ella cresça e medre. Não; apezar de todas as vantagens que tenho indicado, a colonia Izabel não tem ainda estabilidade, tem vivido em um continuado estado de crise, á mercê das subvenções estraordinarias concedidas quer por esta assembléa, quer pelo governo geral, sendo que o concurso do governo geral não é sem codições, poia exige que venham a ser admittidos na colonia os filhos ingenuos de mulheres escravas. Ora, como essas subvenções não são garantidas por uma lei permanente, e, portanto, podem faltar ou mingoar, no dia em que succeder alguma dessas eventualidades, é de receiar que fiquem paralysadas as obras da colonia e que ella tenha de contrahir dividas para fazer face ás despezas com o seu custeio.

Como V. Exc. sabe, a renda ordinaria da colonia provém do rendimento da metade do patrimonio dos orphãos que está confiado á administração da Santa Casa de Misericordia. Essa corporação a principio dava annualmente á colonia 26 contos; passou depois a concorrer com a quantia de 24 contos, e ultimamente apenas concorre com a diminuta quantia de 16:800$.

O SR. JOSÉ MARIA: — Diminutissima.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Desta annuidade só os empregados da colonia, que aliás não são numerosos, nem mesmo bastantes, absorvem 13 a 14 contos; e o resto reunido ao que produzem algumas pobres fontes de renda que a colonia possue é manifestamente insufficientes para as despezas com a alimentação, vestuario dos educandos, com os serviços agricolas, custeio das aulas e da casa etc.; despezas estas que montam a perto de 40 contos annuaes, de modo que os exercicios financeiros da colonia encerram-se sempre com *deficit*.

Tenho aqui um quadro demonstrativo da receita e despeza da colonia nestes ultimos cinco annos. Por este quadro se vê que a despeza com os orphãos elevou-se a 194 contos, havendo um excesso de despeza sobre a receita de 73 contos, excesso que foi preenchido á custa dos dinheiros destinados ás obras e a outros serviços de igual importancia.

Por outro lado, o predio da colonia, no qual já se tem immobilisado um capital de 45:000$, está muito longe de sua conclusão; não está acabado sequer o primeiro dos cinco quadros que devem compôr o edificio segundo o seu plano. Presentemente esse edificio não offerece accommodações para mais de 140 a 150 colonos, quando deve ter capacidade para 900 a 1,000.

E quando digo que a parte do predio que está construida offerece accommodações para 140 a 150 colonos, não quero significar que o instituto comporte este numero de educandos: a verdade é que comporta apenas 100, sob pena de serem consideravelmente as reduzidas despezas com as obras e com a instrucção litteraria e profissional, e é o que tem succedido.

Actualmente a instrucção litteraria dada aos 118 educandos que existem na colonia cifra-se no ensino o mais elementar das primeiras lettras, ficando os colonos privados de todo o conhecimento de geometria, sciencias naturaes, etc., em contrario ao que o regulamento da colonia recommenda; a educação agricola limita-se ao cultivo dos legumes e dos cereaes; e finalmente a educação artistica é dada em quatro ou cinco pobres officinas que apenas bastam para fornecer os artefactos que são indispensaveis á colonia.

Por esta breve exposição, vê V. Exc. que o instituto Isabel presentemente é antes uma casa de creação do que de educação. Os colonos recebem uma alimentação abundante e sã, exercitam diariamente as suas forças physicas, de sorte que sahirão dalli homens vigorosos mas, como casa de educação, a colonia está desprovida de todos os meios indispensaveis para preencher satisfactoriamente os seus fins.

Limitados como são os recursos financeiros da provincia, parece-me, Sr. presidente, que esta assembléa aproveitaria melhor consolidando as instituições já creadas, dotando-as com os meios de acção de que precisam para o seu completo desenvolvimento, do que decretando estabelecimentos novos, que, ainda mesmo quando uteis, necessitam sempre grandes despezas. (Apoiados).

O SR. MORAES PINHEIRO: — Não apoiado.

O SR. JOSÉ HYGINO: — E' obvio que, sem perseverança nos esforços já empregados, sem um plano, sem continuação de vistas, a maior parte dos sacrificios que a provincia se tem imposto serão em pura perda. (Apoiados).

E, se tal deve ser a norma de proceder desta assembléa na applicação dos dinheiros publicos, o instituto Isabel, repito, é um dos estabelecimentos que de preferencia devem merecer a nossa solicitude. Cabe, pois, a esta assembléa dotar á esperançosa colonia com a renda de que precisa para as suas despezas ordinarias, pondo-a assim a salvo de crises que, de outro modo, não podem ser removidas senão, ou reduzindo-se consideravelmente o pessoal dos educandos, como indicou o nobre deputado, o que é um mal, ou por meio de subvenções extraordinarias incertas e sempre gravosas aos cofres provinciaes.

Mas como augmentar a renda da colonia? Será este um problema de solução muito difficil? Persuado-me que não.

Por pouco que se reflicta sobre o assumpto, Sr. presidente, occorre logo a idéa de introduzir na colonia uma das grandes lavouras do paiz.

Essa cultura a explorar não creio que seja a do café, comquanto todos os administradores desta provincia tenham-se esforçado por introduzil-a na colonia. Essas tentativas não tem produzido grandes resultados. Visitando ultimamente a colonia, tive occasião de vêr que vinte mil pés de café, plantados ha 6 annos em todas as condições desejaveis, em terreno virgem, fresco e abrigado, não produzirem senão uns arbustos raros e rachiticos.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: — E' exacto.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Portanto, d'ahi não virá a salvação da colonia. E tal parece ser a opinião do director da colonia, pois em uma *memoria* que ultimamente escreveu sobre o estado do estabelecimento a seu cargo, assim se expressa sobre o café: «Não quero com isto asseverar que o cafeeiro não possa produzir nesta zona. Digo somente que, considerando as plantações do cafeeiro que temos feito nestes seis annos, o trato que tem tido os cafeeiros que a secca não matou, e considerando ao mesmo tempo o pouco desenvolvimento que apresenta essa plantação, não é por certo cousa que anime a cultura do café.... »

O SR. BARÃO DE TABATINGA: — E a da canna será boa?

O SR. JOSÉ HYGINO: — Eu lá irei.

O SR. MORAES PINHEIRO: — Mas já existe tambem a do cacáo.

O SR. JOSÉ HYGINO: — E' apenas um ensaio.

Não creio tambem que essa cultura que viria avantajar a colonia seja a do algodoeiro, a qual está sujeita, mais que nenhuma outra, á irregularidade das estações, e que, para proporcionar bastantes lucros á colonia, teria de occupar o melhor da sua área, e isso accarretaria o emprego de um grande capital e de enorme somma de esforços.

Portanto, por exclusão de partes, o que resta é a lavoura da canna; mas a esta cabe occupar principalmente, senão exclusivamente, a zona assucareira da provincia, porque nenhuma outra pode disputar-lhe a primazia em semelhante campo.

Ora, o solo da colonia, que, como ao principio disse, é fertilissimo, está comprehendido nessa zona, e creio poder assegurar que a colonia reune tadas as condições para ser nella explorada com feliz exito a cultura da canna. Sobram-lhe terras e mattas; tem um motor poderoso nas aguas do riacho Fervedor, que hoje estão canalisadas com as do rio Pirangy; possue em uma das suas extremidades uma fazenda de creação, e, finalmente, não lhe faltam braços, porque, se não bastarem os dos colonos, ha os dos numerosos moradores das suas terras, onde já hoje existe um povoado; e esses braços não são caros, pois alugam-se por 400 a 500 réis diarios.

Com taes elementos, não será difficil que a colonia safreje de dous a tres mil pães ou mesmo mais, cujos lucros liquidos farão parte de sua receita ordinaria.

Mas, Sr. presidente, o projecto não tem unicamente por fim augmentar a renda da colonia; propondo que se monte alli um engenho de fazer assucar, visa tambem a outros fins, isto é, habilitar o pessoal dos educandos nos misteres da principal lavoura da provincia, e servir de modelo nesta parte, como deve sel-o a todos os outros respeitos, aos agricultores quo quizerem abandonar os processos communs e rotineiros; e por isso o engenho da colonia deve ser montado com apparelhos aperfeiçoados, uma vez que do emprego desses apparelhos depende o progresso, direi mesmo a salvação da nossa industria assucareira. (Apoiados.)

Com quanto me pese roubar tempo á casa e cançar a sua paciencia (muitos não apoiados), V. Exc. hade permittir-me, Sr. presidente, que, para cumprir o dever que me impuz de justificar o projecto, eu insista sobre este ponto.

Importa muito fazer sentir o alcance e effeitos praticos do melhoramento que o projecto propõe, — nisto vai a resposta ás observações com que o nobre deputado começou o seu discurso.

D'onde provem, senhores, a decadencia da industria assucareira nesta provincia? Como se explica que os plantadores de cannas nas Antilhas em condições iguaes ás nossas, e os plantadores de beterraba na Europa em condições muito inferiores fazem á nossa industria assucareira uma concurrencia tal que ella tem deixado de ser remuneradora para grande numero de agricultores?

Explica-se pela inferioridade dos nossos processos agricolas e industriaes em relação aos que são empregados nesses outros paizes productores de assucar que nos fazem concurrencia. Uma vez que na Europa e nas Antilhas a cultura é mais aperfeiçoada, a materia prima melhor aproveitada e produz-se a mesma quantidade de assucar, melhor e mais barato, a consequencia forçosa é que o nosso assucar diminuirá do preço, fugirá dos mercados da Europa e irá perdendo terreno nos da America; e tal é a triste realidade!

Nestas condições, a questão capital para os nossos agricultores consiste em melhorarem o plantio da canna, e sobre tudo o fabrico do assucar, de modo que haja augmente de producção e diminuição nos gastos.

Com relação ao plantio da canna, é forçoso reconhecer que não podemos variar completamento dos nossos actuaes processos de cultura. E' sabido que onde a terra é abundante, ao passo que faltam o braço e o capital, a cultura é necessariamente extensiva. Mas cumpre tambem notar que nós não estamos mais no periodo da pura cultura extensiva, estamos em um periodo de transição. Nos engenhos em que as mattas já estão devastadas pelo fogo e pelo machado, sabe V. Exc. que planta-se nos mesmos terrenos, deixam-se esses terrenos descançar, são adubados com cinzas e mesmo arroteados com o arado.

Ora, eis ahi a cultura *intensiva*, embora rudimentar; e pois que ella existe, é possivel melhoral-a, podendo ser muito util aos nossos agricultores o conhecimento de praticas mais adiantadas no amanho das terras, uso de instrumentos aratorios e emprego dos residuos dos engenhos como adubos. Resultará desse regimen prudentemente applicado melhor adroveitamento dos terrenos cançados, economia de braços, facilidade de trabalho, o que tudo concorrerá para augmentar e baratear a producção.

Ora, qual o melhor meio de esclarecer a esses agricultores que quizerem melhorar os seus processos do que ensaiando-se taes praticas na unica fazenda — modelo que a provincia possue?

Quanto ao fabrico do assucar, os nossos processos são tambem imperfeitissimos, mas susceptiveis de serem consideravelmente melhorados. Para fazer sentir esta verdade, basta-me ponderar que pelos processos que entre nós se empregam commumente, das 18 partes de assucar que a canna contem extrahem-se apenas 4 a 4 e meio por cento, ao passo que, pelos processos usados nas Antilhas, consegue-se extrahir de 10 a 12 por cento, isto é, ha uma differença superior a 100 por cento.

Basta este confronto para que fique explicada a razão porque a ilha de Cuba, por exemplo, que a principio empregou os mesmos processos rotineiros que nós ainda hoje usamos, e por isso voltou as suas vistas para a cultura do café, como nós hoje fazemos, conseguio regenerar sua industria assucareira, ao ponto de remetter actualmente para a Europa e para a America de 600 a 700 mil toneladas de assucar por anno.

O SR. MORAES PINHEIRO: — Em Cuba a cultura do assucar tem augmentado, ao passo que a do café tem diminuido extraordinariamente.

O SR. JOSÉ HYGINO: — E' exactamente o que eu ia observando. Hoje na ilha de Cuba arrancam-se os cafeeiros para plantar-se a canna!

Portanto, Sr. presidente, a nossa industria assucareira está constituida na necessidade de transformar-se, e essa transformação, no que respeita ao fabrico do assucar, ha de operar-se ou por meio dos engenhos centraes ou dos apparelhos aperfeiçoados a que me tenho referido.

Tendo em attenção as circumstancias peculiares da provincia, eu me inclino a crer que o emprego destes ultimos apparelhos é preferivel, porque estão ao alcance de maior numero de agricultores e se recommendam tambem por outras vantagens.

Os engenhos centraes montados e custeados por companhias estrangeiras são empresas algum tanto aventurosas. Essas companhias fazem seus todos os lucros da fabrica, e o agricultor, reduzido a simples fornecedor de cannas, fica em sua inteira dependencia; e, uma vez attingido o limite da capacidade do engenho central, que aliás não é consideravel, pois pela lei provincial n. ..., não deve exceder de 500 toneladas metricas de assucar por anno, uma vez attingido esse limite, digo, o agricultor não póde alargar a sua cultura nem tem interesse em melhorar o plantio da canna.

E' preferivel o systema de engenhos centraes montados mediante associação de agricultores. Mas, não havendo entre nós a iniciativa, o espirito de associação e o capital que taes emprezas desmandam, semelhante systema é impraticavel.

Restam, pois, os apparelhos aperfeiçoados de cosimento no vacuo; e como esses apparelhos podem ser mais ou menos completos, o systema póde ser simples ou mixto, é dado ao agricultor montar uma fabrica mais ou menos dispendiosa, conforme as suas forças e as necessidades de sua lavoura.

Dadas as actuaes circumstancias da provincia, o que mais convém, não é a installação de engenhos de primeira ordem, mas de engenhos de força mediana, simples e economicos, pois que são mais baratos e ao mesmo tempo bastam para aproveitar 7 a 8 0/0 do assucar que a canna em si contém.

Creio que fica assim demonstrada a conveniencia de se montar na colonia orphanalogica Isabel um engenho com apparelhos os mais simples e accommodados ás necessidades da provincia.

Aberta ao transito publico a estrada de ferro que a serve, a colonia ha de ser visitada por muitos agricultores, e esses, confrontando os resultados obtidos pelos processos aperfeiçoados como o que se obtem pelos processos communs, se convencerão de *visu* das vantagens do novo systema.

Além disso, para que o uso desses apparelhos se generalise, é necessario que haja na provincia um pessoal apto para a sua manipulação.

A necessidade de mandar vir da Europa mestres de assucar e outros operarios para o serviço dos engenhos é um novo obstaculo posto á transformação da nossa industria assucareira.

Pois bem! a colonia Isabel removerá esse obstaculo, preparando operarios para os misteres do campo e dos engenhos, e prestará assim um serviço tanto mais relevante quanto a necessidade de um pessoal habilitado se vai fazendo sentir de dia em dia, com a extincção gradual do elemento servil, o que é consequencia forçosa do regimen da lei da emancipação.

Portanto, Sr. presidente, o projecto recommenda-se sobre um triplice aspecto: augmentará a renda ordinaria da colonia, dando-lhe assim a estabilidade que presentemente não tem; a colonia ficará habilitada a preparar um pessoal apto para o serviço da lavoura da canna, e servirá de modelo aos agricultores que quizerem aproveitar-se das lições da experiencia.

O actual director da colonia muito deseja que seja alli introduzida a lavoura da canna, como se vê do seguinte topico da *memoria* a que já me referi. (Lê)

Direi agora, Sr. presidente, duas palavras sobre os meios praticos de realisação da idéa consignada no projecto. Peia lei n. 1,115 autorisou-se o presidente da provincia a abrir um credito na importancia de 4 mil contos. Desta quantia ainda sobras 1,300 contos livres de compromissos. O projecto autorisa a presidencia da provincia a usar desse credito, emittindo apolices até 100 contos de réis.

Esta quantia de 100 contos parece-me sufficiente para todas as despezas a fazer-se com o melhoramento proposto, inclusive com a construcção de edificios e custeio da primeira safra.

Os apparelhos, com todas as despezas de transporte e installação, não custarão mais de 50 contos de réis, conforme fui informado por pessoa muito competente, e está dito em um dos relatorios apresentados na Sociedade Auxiliadora da Agricultura pelo Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto.

Dando 10 contos para despezas eventuaes, temos uma margem de 40 contos. Como na colonia ha todos os materiaes de construcção, a mão d'obra é barata e os operarios são alimentados á custa do estabelecimento, orço o custo dos edificios em 10 ou 15 contos. Sobram 25 a 30 contos, que todo o agricultor achará bastante para custear-se uma safra de 2 a 3 mil pães.

Terminarei respondendo a uma objecção apresentadas pelo nobre deputado que impugnou o projecto. Disse S. Exc. que o credito de que se trata tem um fim especial, deve ser applicado ao resgate das apolices de juro de 8 0/0 e á remissão do emprestimo contrahido com o Banco do Brasil. Eu não contesto a verdade desta asserção; está isto dito na lei n. 1,115 de 17 de junho de 1873 citada no art. 1 do projecto.

Mas, apezar de ter sido o credito votado para o fim indicado, foi applicado por leis posteriores a outros serviços, e sobretudo em obras, como pontes, estradas, açudes, etc.

E nem podia deixar de ser assim. Os recursos da receita provincial sendo apenas sufficientes para as despezas ordinarias da provincia, não é de admirar que se pedissem meios ao credito para a realisação de certos melhoramentos materiaes.

(Trocam-se apartes).

O que eu lamento é que uma parte dos dinheiros obtidos por esse credito tenha sido applicada á obras improductivas, como o jardim do Campo das Princezas, a construcção do theatro Isabel.

Não contesto, por tanto, a asserção do nobre deputado. Mas, tambem é certo, Sr. presidente, que o credito de 4,000:000$000, já não basta para fazer-se a um tempo o resgate das apolices e a remissão da divida com o banco. As apolices a juro de 8 % representam um valor de 1,071:000$000; o emprestimo com o Banco do Brasil eleva-se a 560:000$000, o que dá o total de 1,631:000$000. Ora, o que resta do credito de 4,000:000$000...

UM SR. DEPUTADO: — Não resta nada.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Restam 1,200:000$000 ou 1,300:000$000, quantia inferior áquella. Em vista disto, o Exm. vice-presidente, Dr. Adelino de Luna Freire, teve de preferir um destes dous alvitres..... (Apartes).

O SR. JOSÉ HYGINO: — A administração tinha de preferir um ou outro serviço; e considerando-se que é preferivel o resgate ou conversão das apolices a juro de 8 %, pois que a divida com o Banco do Brasil se extinguirá em alguns poucos annos com os recursos ordinarios da receita da provincia, destinados ao pagamento dos juros e da amortisação, esta assembléa, que não está ligada por leis anteriores, bem póde destrahir a parcella de 100:000$ para beneficiar a Colonia Isabel.

Procurei, Sr. presidente, justificar o projecto que submettemos á consideração desta illustrada assembléa, e espero que mercerá a sua approvação.

VOZES: — Muito bem, muito bem.

O Sr. Ulysses Vianna: — (Publicar-se-ha depois, se fôr restituido).

O Sr. José Hygino faz algumas considerações.

Não havendo mais quem peça a palavra, e indo proceder á votação, reconhece-se não haver numero. Fica, por consequencia, encerrada a discussão e adiada a votação.

O SR. PRESIDENTE deixa a cadeira da presidencia, que é occupada pelo Sr. 1º vice-presidente.

Procedendo-se á chamada, verifica-se não estarem presentes os Srs. Vieira da Cunha, Lopes Machado, Cicero Peregrino, Barão de Nazareth, Galvão, Ayres Gama, Moraes Pinheiro, Sá Araujo, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Cunha Barreto, Deodoro, Tavares Lima, Rochael, Barão de Tabatinga, Bacellar, Augusto Leão, José Maria, Jacobina, João de Sá, Correia de Crasto, Espirito-Santo, Rego Baptista, Maximiano Duarte e José Hygino.

Entra, finalmente, em discussão o parecer adiado da commissão de obras publicas, indeferindo a petição do tenente José Francisco de Azevedo Lyra.

O Sr. Malaquias: — Sr. presidente, quando pedi a palavra sobre o parecer foi para que elle não tivesse immediata approvação, sem mais reflexão e estudo.

Em regra geral sou contrario á essas indemnisações pedidas por contratantes de obras publicas. Entendo que quem contrata uma obra, deve de ante-mão estudar as condições em que o faz, mas a falta de estudos anteriores, a falta absoluta de pessoal habilitado para fazer esses estudos pelo interior da provincia, em parte autorisa o presente pedido.

Trata-se de um açude que foi orçado em uma certa e determinada quantia pela qual se encarregou o peticionario de fazer a obra; posteriormente, porém, verificou-se que a obra feita nas condições determinadas no plano, não podia ser duravel; que era preciso talvez, que a parede tivesse mais grossura para poder resistir á força e á correnteza das aguas. E sem ter pedido innovação do contracto, ao presidente da provincia, elle entendeu que devia fazer e fez, de motu-proprio, a obra nas condições que lhe pareceram de perfeita segurança. Heje vem pedir á esta assembléa uma indemnisação. A commissão entende que não deve ser dada. Sem duvida alguma, perante o direito, elle não póde exigir da provincia, a indemnisação requerida; mas se attendermos á equidade, acho que se deve mandar pagar alguma cousa dos prejuizos que soffreu o contratante, prejuizos que estão exuberantemente provados pelo proprio parecer da repartição das obras publicas, que attesta que elle fez muito mais serviços do que aquelles á que se tinha obrigado.

O SR. PITANGA: — E não terá já recebido alguma differença?

O SR. MALAQUIAS: — Recebeu uma differença verificada anteriormente.

Assim, pois, acho que a materia merece um estudo. Desejava ouvir a commissão que deu o parecer contra, para poder melhor votar sobre a questão.

Não havendo mais quem peça a palavra, nem numero para votar, fica a discussão adiada na fórma do art. 140 do regimento.

O Sr. Presidente levanta a sessão, dando para a ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 3, 4, 5 e 6 deste anno; continuação da discussão do parecer adiado, supracitado, e votação do projecto n. 7 deste anno.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Hontem, havendo comparecido 18 Srs. deputados, o Exm. Sr. presidente Barão de Itapissuma, declarou que não havia sessão.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição do capitão Manoel de Souza Braga, requerendo a indemnisação de 2:000$ pelas despezas que fez como commandante da força que, em 1868, seguio da cidade de Caruarú para a villa de Ouricury. — A' commissão de petições.

Outra de Jacintho Soares de Menezes, solicitador, requerendo que seja marcada quota para ser indemnisado de 210$ de defezas que fez no jury de Gamelleira, aos presos pobres. — A commissão de orçamento municipal.

Outra dos continuos da secretaria do governo, solicitando que os seus vencimentos sejam equiparados aos dos continuos do thesouro, consulado provincial e obras publicas. — A commissão de petições.

Outra de Antonio Zeferino Monteiro, requerendo consenso por dez annos para conduzir passageiros e cargas, em carros puxados á burros, da estação da Escada para a cidade do mesmo nome. — A' commissão de constituição.

Outra da mesa regedora da irmandade do apostolo S. Pedro, do Recife, requerendo a concessão do prazo de dous annos para entrar com as decimas e annuidades da drainage. — A commissão de petições.

Outra de Antonio Ferreira Olympo, ex-professor contratado, requerendo a concessão da mensalidade de 100$, para cursar a escola normal, ou outro estabelecimento de instrucção. A commissão de petições.

Outra de João Nunes Nogueira de Barros, ex-delegado do termo de Villa-Bella, requerendo o pagamento de 3:505$ que despendeu em diligencias para a captura de criminosos. — A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Barbosa de Souza, escrivão do crime e do jury da villa de Vertentes, requerendo verba para a camara municipal de Limoeiro lhe pagar 171$380 de custas de processos. — A' commissão de orçamento municipal.

Um officio do secretario do governo, remettendo as informações requisitadas do thesouro provincial sobre a applicação dada ao credito destinado ao calçamento da cidade do Recife. — A' quem fez a requisição.

Outra do mesmo, remettendo o orçamento, pelo qual deve ser feito o serviço da illuminação externa do paço da assembléa. — Inteirada.

Depois do que dissolveu-se a reunião.

Queimada — Ante-hontem, por volta das 7 e 1/2 horas da noite, e na casa n. 191, dá rua do Coronel Suassuna, onde reside com sua familia um Sr. Lucio Maracajá, indo uma sua filha menor, de nome Cecilia, da sala da frente para o interior, com um candieiro de kerosene accesso, aconteceu fazer explosão o liquido, inflammando-se e communicando o fogo á pobre menina, que ficou tão grave e horrorosamente queimada, que, cerca de 11 e 1/2 horas da noite, veio á fallecer, não obstante os cuidados medicos que lhe foram dispensados pelos Srs. Drs. Malaquias, Santa Rosa e Ferreira.

Procissão de Triumpho — Percorreu hontem, á tarde, esta procissão, as ruas do seu itinerario costumeiro.

Esteve decente e foi dirigida com muita ordem, mais uma vez confirmando os creditos da Ordem Terceira do Carmo, de onde sahio ás 4 e meia horas, e para onde se recolheu ás 6 e meia horas da tarde.

Fallecimento — Victima de uma febre paludosa, que desde algum tempo o trazia prostrado, resistindo á todo o tratamento medico, succumbio hontem pela madrugada o bacharel Chrisolyto Ferreira de Castro Chaves, major do corpo de engenheiros, encarregado da repartição das obras militares em Pernambuco, engenheiro fiscal da companhia Locomotora, e cavalheiro da ordem de S. Bento de Aviz.

Era o finado ainda moço, pois tinha pouco mais de 40 annos de idade, e era dotado de carater lhano posto que concentrado. Sempre gozou de estima e consideração quer entre os seus collegas, quer no geral da população que aqui o conheceu.

O sahimento do seu corpo teve lugar hontem á tarde, sendo sepultado no cemiterio publico do Recife.

Apoplexia fulminante — Tendo chegado ao porto de Serinhãem, no dia 5 do corrente, a barcaça *Flor do Brasil*, de propriedade de Maria Angelica do Nascimento, residente na ilha de Itamaracá, conduzindo o cadaver do respectivo mestre, José Quirino da Silva: os seus companheiros, João Francisco de Mello e Antonio Herculano Daniel, deram parte do fallecimento daquelle individuo, poucas horas antes.

A autoridade policial procedeu ás devidas indagações, chegando ao conhecimento de ter sido a morte causada por congestão cerebral.

Actos da Semana Santa. — Na igreja matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista, unica que no corrente anno celebra os actos commemorativos da paixão, morte e ressurreição de Nosso Senhor Jesus Christo, começarão esses actos amanhã e proseguirão pelo modo seguinte:

Amanhã, domingo de ramos, *Officio de Ramos*, com distribuição de palmas, pelas 9 horas do dia.

Quarta-feira, pelas 5 horas da tarde, *Officio de Trevas*.

Quinta-feira Santa, pelas 9 horas do dia, *Missa Solemne* e *Exposição do Santissimo Sacramento*; pelas 4 horas da tarde *Ceremonia do Lava-Pés*; e pelas 5 horas *Matinas*, continuando a *Exposição do Sepulchro*.

Sexta-feira Santa, pelas 7 horas do dia, *Officio da Paixão*; e pelas 4 horas da tarde *Descendimento da Cruz* e logo depois *Procissão de Enterro*.

Sabbado, *Officio de Alleluia*, pelas 7 horas do dia.

Domingo de Paschoa, *Missa Solemne*, pelas 5 1/2 horas da manhã, e ao terminar ella *Procissão da Ressurreição*.

A irmandade do SS. Sacramento e o Revm. vigario da freguezia, teem envidado todos os esforços para que esses actos sejam tão pomposos, quanto pedem que o sejam os augustos mysterios que elles commemoram.

Congo. — Este vapor, da companhia *Messageries Maritimes*, tendo sahido do porto da Bahia para o nosso, no dia 18 do corrente, á tarde, deve hoje aqui amanhecer.

Diario de Pernambuco. — Se chegar hoje o vapor francez *Congo*, distribuiremos amanhã nosso numero de segunda-feira.

Club Mixto. — Hoje, no lugar e ás horas do costume, déve haver sessão desta sociedade.

Procissão des Passos — Na sexta-feira (12 do corrente), realisou-se, com todo o esplendor e magnificencia do costume, a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, da igreja do Carmo para a do Corpo Santo.

A actual mesa regedora, que teve de lutar com sérias difficuldades, pelos minguados recursos de que dispõem os cofres da confraria, é digna de todo o louvor pelos esforços que empregou.

União de S. José — Hoje, á hora e no lugar do costume, deve haver sessão desta sociedade.

Procissso de Ramos — Amanhã, á tarde, a irmandade do Senhor Bom Jesus dae Chagas expõe, á vista dos fieis, em solemne procissão, as imagens do Senhor Crucificado, N. Sra. das Angustias, de S. João e de Santa Maria Magdalena.

Para o brilhantismo do acto, nada tem poupado a respectiva mesa regedora.

Generos alimenticios — Pelos navios *San Mariano*, *João Vale* e *Iris* vieram para nosso mercado: sal, 67,840 litros: xarque........ 183,760 kilos.

Exames militares — Devem começar brevemente os exames praticos dos officiaes, cadetes e inferiores da guarnição do Recife, de accordo com os arts. 28 e 29 do regulamento que baixou com o decreto n. 772 de 31 de março de 1851, sob a presidencia do Sr. coronel José Lopes de Oliveira, por delegação do Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas.

As commissões examinadoras são assim compostas:

Arma de cavallaria. — Capitão Thomaz José Alves, tenente Antonio da Silva Castro e alferes Leobaldo Augusto de Moraes.

Arma de infantaria. — Coroneis José Lopes de Oliveira, Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, e major Roberto Ferreira.

Um Othello — Ante-hontem, cerca de 8 e meia horas da noite, um individuo, de côr parda, de profissão carregador d'agua, de nome Manoel Gomes de Sá, e morador n'um quarto da escada do predio n. 28 da rua do Nogueira, tendo travado disputa, por causa de vehementes ciumes, com sua amasia, a parda escrava Manuela, de propriedade do Sr. Luiz José Ferreira da Costa, morador da mesma rua, n. 41, *chegou-lhe roupa ao couro*, deu-lhe bastantes pancadas, e, não satisfeito com isto, e accendendo-se-lhe todas as iras do peito, atirou na sua infeliz Desdemona com um condieiro de kerosene que, acceso, illuminava o ninho dos seus amores.

Cahindo em cheio na pobre Manuela, o candieiro arrebentou-se, e o liquido inflammado communicou o incendio aos vestidos da misera, que, fugindo ao seu implacaval amante, foi ter á casa dos moradores do pavimento terreo do referido predio, os quaes trataram de despi-la. Quando isto porém elles conseguiram, já Manuela estava gravemente offendida pelas queimaduras, e nesse estado é que foi levada para casa de seu senhor.

Entretanto, o novo Othello havia-se trancado no seu cubiculo; mas, perseguido pelo povo que, sem perda de tempo, reunio-se, e depois cercado pela policia, vio-se obrigado á ir meditar na cadeia acerca da fragilidade das cousas humanas emquanto não lhe chega a vez de responder pelo crime commettido.

Certamen Litterario — Esta sociedade, de moços estudantes, procedeu quinta-feira ultima á sua primeira sessão, deste anno, na qual se procedeu á eleição da nova directoria, que tem de regel-a até julho.

Depois da recusa do Sr. Martins Junior, que não quiz aceitar o cargo de orador, para o que tinha sido reeleito, ficou a directoria assim composta:

Presidente. — João Coelho Gonçalves Lisboa, (reeleito).

Vice-presidente. — Alfredo Seraphico.

1º secretario. — Zozimo Zenaide, (reeleito).

2º dito. — Linhares de Albuquerque.

Orador. — Thomaz Gomes.

Adjunto. — Adelino de Luna Freire Junior.

Substitutos de secretarios. — Costa Ribeiro e Martins Junior.

Thesoureiro. — Olintho Victor, (reeleito).

Bibliothecario. — Mauricio Borges Junior.

Commissão revisora e redactora de theses. — Martins Junior (relator), Costa Ribeiro e Mauricio Borges.

Provincia do Pará. — Para a construcção de uma ponte de ferro para o serviço da alfandega do Pará, a thesouraria de fazenda desta provincia recebe propostas em cartas fechadas, dentro do prazo de quarenta e seis dias contados de 18 do corrente.

Monte Pio Portuguez — Segunda feira (22), ás 6 horas da tarde, deve haver sessão do conselho fiscal desta sociedade, para se tratar de assumpto importante.

Historia Patria — Completam se hoje 56 annos que Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que governava a provincia de Pernambuco, não entregando o governo ao seu successor Francisco Paes Barreto, nomeado pelo governo imperial, foi preso, e, no mesmo dia, reintegrado no governo pelo povo e tropas.

O Brasil em 1879 — Convém que saibamos o que de nós dizem lá pela velha Europa.

Neste proposito, começamos hoje a publicar, sob a rubrica *Exterior*, a traducção de um longo artigo, que foi dado á luz em Paris no mez de janeiro ultimo, na *Revue des deux mondes*, com a assignatura do notavel escriptor Paul Berenger.

Não combinamos com todos os juizos do autor desse escripto em relação ao Brasil; parece-nos mesmo que elle bebeu em fonte suspeita algumas informações, como melhor se verá da leitura.

O nosso fim, como acima dissemos, é dar uma noticia relativa ao que de nós pensam lá na Europa.

Jurisprudencia — Sob essa rubrica encetamos, em a oitava pagina do presente numero, a publicação de um curioso e importante trabalho, do nosso illustrado comprovinciano e amigo Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho, sobre a *Questão penitenciaria no Brasil*.

Na primeira parte desse trabalho, isto é, na que começamos a publicar, o autor dá diversos esclarecimentos indispensaveis sobre ás idéas de criminalidade e penalidade, e occupa-se do fundamento do direito de punir, bem como do que constitue a questão penitenciaria.

Recommendamos a leitura desse trabalho, que muito prova ao seu autor.

Nova publicação — De S. Paulo acabam de chegar alguns exemplares de um novo livro do illustrado Sr. Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho, offerecido ás mãis de familia.

No livro que denomina-se *Arte de formar homens de bem*, o autor occupa-se do estudo de um dos maiores problemas sociaes e politicos

ILEGÍVEL

de grande e palpitante alcance na actualidade, e que assaz interessa ao Estado, á familia, e ao individuo, isto é, da educação physica, intellectual e moral do homem.

Escrevendo-o em estylo claro, conciso e preciso, o autor pôl-o ao alcance de todas as intelligencias, e prestou com elle um inestimavel serviço áquelles que, compenetrados da verdadeira missão do homem sobre a terra, esforçam se por ser uteis á si, á patria e á familia.

Damos nossos emboras ao autor.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Principe do Grão Pará	da Bahia	hoje
Congo	do sul	hoje
City of Pará	de New-York	a 22
Belgrano	da Europa	a 23
Neva	da Europa	a 25
Bahia	do norte	a 27
Pernambuco	do sul	a 27
Araucania	da Europa	a 28
Trent	do sul	a 29
Magellan	do sul	a 2 de abril
Senegal	da Europa	a 4

Loteria da provincia.—Segunda-feira 22 do corrente, se extrahirá a loteria 16ª. em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros.—Sahidos no vapor *Espirito Santo*, para os portos do norte do imperio:

Adelaide F. O. Leal, Lindolpho Targino de Freitas Pessoa, J. A. da Costa Amazonas, Luiz José Ferreira Meninéa, Dr. Adalberto Elpidio de A. Figueiredo, Adolpho Moreira Gomes, Diomedes Tinôco, coronel Antonio Bazilio Ribeiro Dantas, Antonio Galdino de A. Cunha, Antonio de Azevedo Maia, José Maria C. das Neves, João Gomes de Oliveira, Maria Lins de Albuquerque e 4 filhos, José Ventura, Antonio Botelho, Manoel José da Silva, Antonio Bertheol, João Felismino de Araujo.

Leilões — Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente á alfandega, de 600 libras de manteiga em latas, 13 barricas com sardinhas, 13 saccos com avelães, 5 paneiros com tapioca e 350 caixas com mazeina.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, do sobrado n. 20 na rua da Companhia Pernambucana, e da casa terrea n. 60, da rua Nova de Santa Rita.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 10, de moveis, vidros, etc. etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no largo do Mercado n. 19, de moveis, vidros, louça, trem de cozinha.

—Quarta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua do Visconde de Inhaúma n. 54, de moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Visconde de Itaparica n. 65, de 249 barricas com farinha de trigo, avariadas.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 18 de março:

Existiam presos 373, entraram 5, sahiram 3, existem 375, a saber: nacionaes 324, mulheres 7, estrangeiros 21, escravos 23.—Total 375.

Arraçoados 340, sendo: — Bons 325, doentes 15.

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Pedro, escravo de Decio Ferreira de Mello.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE MARÇO DE 1880

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Severino José Corrêia de Lima.—Concedeu-se a ordem para se mandar ouvir o juiz de direito do 4º districto criminal, unanimemente.

Paciente Ignacio Gomes Barboza.—Mandou-se ouvir o juiz de direito da comarca do Cabo que dará a sua informação até o dia 22 do corrente.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Manoel de Azevedo Andrade. Relator o Sr. conselheiro AAraujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Quintino de Miranda.—Deu-se unanimemente provimento ao recurso para se julgar casual a fallencia.

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido o subdelegado Henrique Olympio Tavares da Rocha. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembagadores Sertorio e Buarque Lima. Julgou-se improcedente o recurso e mandou-se instaurar novo processo, votando o Sr. desembargador Sertorio para que seja processado quem fôr o autor da morte e não a escolta.

Do Recife—Recorrente o juizo do 5º districto, recorrido Bellarmino Gonçalves Campos. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Sertorio. — Não se tomou conhecimento do recurso unanimemente e se mandou devolver o processo ao juizo da comarca de Jaboatão.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Dr. Antonio de Hollanda Cavalcante da Rocha Wanderley, aggravada Perciliana, escrava, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento ao aggravo unanimemente.

Do Recife—Aggravante Augusto de Almeida Magalhães, aggravado João Martins de Andradeo Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Buarque Lima. — Negou se provimento unanimemente.

Do Recife — Aggravante D. Josquina Francisca de Sales Senna, aggravado Francisco Antonio Pontual. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Domingues Silva.—Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Do Recife—Aggravante José Maria de Castro Moura, aggravado Antonio Casemiro de Gouveia. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio. — Deu-se provimento ao aggravo unanimemente.

Do Recife—Aggravante Antonio José Ferreira Refinador, aggravado Manoel Espindola de Mendonça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Goyanna—Aggravantes José Baptista de Araujo Guimarães Caricé e outro, aggravado João Pereira Moutinho. Relator o Sr. desembargador conselhero Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Buarque Lima. — Negou-se provimento unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellação crime

Da Escada—Appellante o juizo, appellado José Baraúna da Cruz.

Appellação civel

De Pedras de Fogo—Appellante o juizo, appellado Raymundo Paes Barreto, senhor da escrava Anna.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel devolveu ao Sr. conselheiro Araujo Jorge nos termos do art. 52 do regulamento de 2 de maio de 1874 o seguinte feito:

Appellação civel

De Palmares—Appellantes Telesphoro Marques da Silva e sua mulher, appellados José Pereira Bastos e sua mulher.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador João Sertorio:

Appellações crimes

De Flores — Appellante o juizo, appellados Manoel Barboza da Silva e outro.

De Iguarassú—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Maria de Paula.

De Maranguape—Appellante o juizo, appellado João Francisco de Oliveira.

Appellação civel

Do Recife — Appellante o juizo, appellada Antonia, escrava.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante Floriano Minervino de Souza, por seu curador, appellada a justiça.

De Itambé—Appellante o juizo, appellado João C. Pereira da Costa.

De Gameilleira—Appellante Antonio Themoteo Bispo, appellada a justiça.

Mandou-se dar vista ás partes nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Olinda—Appellante o padre Francisco Virissimo Bandeira, appellado Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado João Florencio, senhor dos escravos Maria, Isabel e Felinto.

De Maceió—Appellante o vice-consul de Portugal, como representante do espolio de José Antonio Gomes Leite, senhor dos escravos Maria, Manoel e Isabel.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Campina Grande — Recorrente o juizo, recorrido João Luiz de Souza.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Boa-Vista—Recorrente o juizo, recorrido Raymundo Nonato da Silva Braga.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Caruarú — Recorrente Francisco Cavalcante de Albuquerque, recorrido o juizo.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife — Aggravante Jacintho Paes de Mendonça, aggravado João Cavalcante de Albuquerque Mello.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Aggravante Antonio João Furtado, aggravada Maria, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Olinda—Aggravante D. Anna Francelina de Miranda e Silva, aggravados Joaquim e seus filhos, por seu curador.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Justiniano Baptista de Carvalho.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Barreiros—Appellante o juizo, appellado Carolino Carneiro Leão.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Rio Formoso—Appellante Lourenço José Tavares, appellado Manoel Cavalcante de Albuquerque.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Cabo—Appellante Antonio Fernandes de Barros, appellados Manoel Antonio Gomes, como administrador de seu filho e Nabor Campello de Albuquerque, como administrador de sua mulher.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima.

Do Cabo—Appellante D. Laurentina da Costa Albuquerque, appellados o bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo e Ildefonso Henrique do Rego Barros.

Appellações commerciaes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Campina Grande — Appellante Bartholomeo Quirino Pereira, appellado Francelino Carneiro Cabral de Vasconcellos.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Recife—Appellantes Mendes Oliveira & C., appellado o curador fiscal da massa fallida de Silva Leitão & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Pedro Souto-Maior, consulta das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Rua do Bom Jesus n. 16, 1.º andar.

Dr. Adrião. Consultas todos os dias, em sua residencia, á rua Nova n. 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas.

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua 1.º de Março n. 2, e, casa do autor, rua Conde da Bôa Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12. Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou dá rua o Barão de S. Borja n. 16.

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e póde ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

Dr. J. Capistrano Bandeira de Mello Filho, tem escriptorio á rua Duque de Caxias, 83 1.º andar.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Grande loteria da Bahia

Aos 100.000$000. Corre impreterivelmente a 4 de maio. Acham-se a venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna a rua 1.º de março n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

As demissões do Consulado

Não pretendia voltar á imprensa, mas o acto ultimo da suspensão de alguns despachantes da alfandega, me obriga a trazer ao publico mais algumas considerações.

A protecção que tem encontrado o mais compromettido dos despachantes da alfandega, nos negocios do consulado provincial, por parte de empregados da mesma alfandega, precisa ser bem demonstrada.

Não é que eu queira fazer accusação a quem quér que seja; mas, desde que perversamente se trata de se me attribuir parte ou responsabilidade pelos abusos de outros, deve-me ser licito fazer a minha defeza sem guardar reservas e com toda a franqueza.

No parecer da commissão de syndicancia está bem saliente o esforço empregado para salvar-se o despachante Ernesto de Araujo.

D'entre todos os despachantes foi o unico que ella diz ter chamado para o interrogar, e representar a farça de dizer que os seus caixeiros eram os unicos culpados. Um d'esses caixeiros já disse pela imprensa que nada declarou perante a mesma commissão.

A protecção não ficou nisto.

O Sr. Ernesto, só depois de 8 ou 10 annos de despachante, e quando tratava de arranjar meios de livrar-se de pagar elle, ou os seus patrões, a importancia das differenças, foi que se lembrou de requerer ao inspector interino da alfandega para mandar a *secção competente* esclarecel-o sobre o modo por que se entendia artigos do regulamento daquella repartição.

Esta petição teve o despacho seguinte:

« Informe o chefe da 2.ª secção, querendo. Alfandega do Recife, 17 de setembro de 1879. —M. Neves. »

A informação é a seguinte:

« Illm. Sr. inspector.—E' tão expressa a disposição do art. 607 do regulamento de 19 de setembro de 1860, que outra intelligencia se não póde dar, senão a que se deriva de sua letra; e quando mesmo por um desvio de razão se pretendesse sophismar a lei, estaria o art. 141 do regulamento n. 5,272 de 2 de agosto de 1876, que responsabilisa os empregados da alfandega por todos os damnos ou prejuizos que directa ou indirectamente causarem á fazenda nacional por grande incuria, deleixo, ignorancia ou culpa, ainda que leve seja, pelos que podendo prevenir, deixarem acontecer, e pelo descaminho das rendas para que concorrer de qualquer modo prestando serviço ou consentimento, por qualquer erro de calculo ou reducção contra a fazenda nacional, ficando subregado no direito desta contra a parte que recusar satisfazer o prejuizo resultante do erro.

« Isto posto, claro fica que em qualquer circumstancia, sempre que se verifiquem quasquer das hypotheses figuradas, é o empregado o *unico e principal responsavel* para com a fazenda nacional, que nada tem que vêr com a parte quando esta se recusar a satisfazer o prejuizo resultante do erro.

« E' este o meu parecer, que embora incompetente, tomo a liberdade de emittir, em respeito ao despacho dessa inspectoria, exarado no presente requerimento. 2.ª secção, 17 de setembro de 1879.—O chefe, *José Gonçalves de Medeiros.* »

Note-se aqui a circumstancia de uma informação ministrada ao inspector, passar para a mão de uma parte, em vez de ir para a do mesmo inspector.

Isto nunca se vio, nem é admissivel.

Accresce que o chefe da secção, que foi um dos membros da commissão, deu a artigos do regulamento da alfandega interpretação diversa da que lhe dá a propria repartição em que serve.

Alli os empregados da alfandega só entram com a importancia das differenças, quando, verificada antes da sahida da mercadoria, o empregado consente na mesma sahida sem estar a indicada differença paga; ficando neste caso subrogado nos direitos da fazenda (o executivo, contra o contribuinte. Afóra este caso, são as partes que entram com as differenças.

Assim, querendo eu provar que dita informação era contraria á pratica seguida na alfandega, requeri uma certidão.

Eis, Sr. inspector da alfandega, o que se passou:

« Illm. Sr. inspector da alfandega.—Augusto Cesar Pereira de Mendonça, a bem de seu direito precisa que V. S. lhe mande dar por certidão o modo por que se procede nessa repartição, e de quem são cobradas as differenças de despachos resultadtes de erros de calculo, ou de taxa a que estão sujeitas as mercadorias; se dos negociantes, ou dos empregados que fazem o calculo. »

« Certifique-se pela 2.ª secção. Alfandega do Recife, 23 de outubro de 1879.—M. Neves. »

« Dê-se a certidão requerida, *pela 3.ª secção não havendo inconveniente*. Alfandega de Pernambuco, em 29 de outubro de 1879. — G. de Castro. »

« Certifico que em virtude do disposto nos arts. 162 e 607 do regulamento de 19 de setembro de 1860 e 141 do regulamento de 2 de agosto de 1876 em vigor, só os empregados são os *unicos e principaes responsaveis* pelo pagamento de differenças resultantes de calculo ou de outro qualquer modo, que possa prejudicar a fazenda publica, quando a parte se recusar a satisfazer o damno proveniente de erro ou falta. E para constar, eu, Manoel Francisco Alves da Fonseca, 3.º escripturario da alfandega de Pernambuco, passei a presente aos 31 dias do mez de outubro de 1879. etc., etc., etc. »

Mandou-se passar a certidão pela 2.ª secção, que não era á do archivo, e da qual é chefe o empregado, cuja informação eu queria contestar.

Esse chefe de secção poz duvidas em dar a certidão, e eu requeri ao novo inspector da alfandega, queixando-me. O inspector deu novo despacho, para que a 3.ª secção passasse a certidão, como se vê do despacho acima.

A 3.ª secção, ou antes, o Sr. Fonseca, passou a certidão de cousa differente do que eu pedia, e confirmou a informação inexacta do chefe da 2.ª secção.

Isto vê-se da certidão acima.

Pedi nova certidão em termos mais precisos, e certificou-se que pelo archivo nada constava quanto ás pessoas que pagavam as differenças.

No archivo em que existem as guias de differenças, nada constava sobre quem pagava as differenças.

Isto não se commenta.

O Sr. Walfrido de Mello Rego já publicou certidões anteriores a estas, com as quaes se prova que as partes são quem pagam as differenças provenientes de qualquer causa.

Nas mãos do Sr. presidente da provincia existem documentos que provam exuberantemente o que acabo de dizer. A ultima certidão que pedi, ha 5 mezes, ainda não foi passada!

Este facto, pois, é significativo da protecção que empregados da alfandega prestam ao referido despachante, que se acha, como diz a commissão de syndicancia, e consta das suas notas, compromettido em cerca de 10:000$000 representados por 186 ou 190 despachos, trocados, com recibos falsificados, e de mercadorias sahidas da alfandega sem desembaraço no consulado e pagamento do imposto de consumo.

Este despachante, tem elle só quasi tantas differenças como todos os outros reunidos.

Entretanto, sendo os seus ajudantes, e bem assim os de outros apontados pela commissão, como autores das defraudações; quatro despachantes sómente foram considerados coniventes com os seus ajudantes, e por isto suspensos; o Sr. Ernesto Vieira, cujos ajudantes foram tambem demittidos, nada soffreu, foi presumido innocente.

Elle que está complicado em dezenas de contos de réis, foi poupado; outros que apenas estão responsaveis por centenas de mil réis, foram suspensos!

Note-se agora mais estas circumstancias. Ernesto Vieira poz a trabalhar na alfandega á Claudino da Silva sem titulo ou nomeação.

Em vista dos arts. 169 e 174 do regulamento da mesma alfandega não podia isto ter lugar.

Elle que era assiduo em ir a segunda secção levar despachos para o calculo, esquivou-se a isto, depois que começou a defraudação, mandando então os seus caixeiros para estes assignarem as guias.

O que denotam estas circumstancias?

Bôa fé.... certamente

Pelo art. 169 § 4º do regulamento citado, os ajudantes dos despachantes não podem assignar despachos, nem recibos ou quitações.

E como podiam os caixeiros ou ajudantes do Sr. Ernesto preticarem abusos sem sciencia delle?

Os despachantes são quem fazem e enchem os despachos. Era, pois, possivel que neste caso, ignorassem o que havia, principalmente quanto a combinação dos algarismos, para mais tarde serem alterados? Quem se não o proprio despachantes as poderia fazer?

Mas dê-se de barato que fosse o ajudante do Sr. Ernesto quem escrevia os despachos. Ao assignar elle os mesmos despachos, é possivel que deixasse de ver as quantias escriptas fraudulentamente e faltando algarismo? Depois de pago o imposto de consumo, não podia deixar de ver os despachos incompletos, como diz a commissão, faltando a recapitulação por extenso, escripta na conferencia da alfandega.

Na tomada de contas aos caixeiros, devendo ella ser feita pela importancia marcado no recibo do agente recebedor, não podia tambem deixar de descubrir a fraude.

Apezar de todas estas circumstancias, e de, as falsificações serem feitas em documentos da propria alfandega, o digno Sr. inspector dessa repartição entendeu a *priori* julgar da innocencia do Sr. Ernesto, quando esta deve ser liquidada em juizo.

Como se explica este facto, pelas normas da justiça?

Este despachante se tem prova de sua innocencia, se tem provas dos abusos dos empregados do consulado, exponhas as ao publico; mas elle não faz isto, anda nas trevas, segundo conta, arranjando empenhos, pedindo cartas de favor e inventando calumnias, etc., etc.

Ainda assim não descreio da justiça dos homens e dos juizes.

Attenda-se entretanto.

Durante um anno em que se deu a defraudação, depois do Sr. Walfrido de Mello Rego, que figura em muito poucas differenças, umas doze talvez, sou eu o empregado que menos differença tem, creio que tive apenas vinte, sendo que todas ellas não prefazem a somma de 900$000.

Ora, veja o publico, que porcentagem poderia resultar dessa quantia, que excitasse a cobiça de um empregado publico e o levasse a prevaricar.

A fraude praticou-se, como o disse a commissão, por meio de falsificações feitas depois do pagamento do imposto de consumo, por troca de despachos, e por sahidas de mercadorias da alfandega sem se apresentar o despacho na segunda secção do consulado para ser pago o imposto.

Se os empregados tivessem participação no abuso, seriam necessario todos estes artificios?

Concluirei dizendo que o Sr. Ernesto Vieira é um honesto despachante: não quero impugnar o juizo do Sr. inspector da alfandega, cidadão respeitavel e honradissimo, de quem jamais se poderia esperar actos de manifesta condescendencia.....

Os empenhos, d'aqui de Maceió e do Rio de Janeiro, não foram perdidos.

Recife, 16 de março de 1880.

Augusto Cesar Pereira de Mendonça.

Ao juiz de uma irmandade

O ESCRIVÃO É SEU COMPADRE

Pergunta-se a estes dous senhores, qual é o motivo porque não se trata dos interesses da irmandade. Ah! eu ja sei, o escrivão não sabe escrever, e pegar na vara do juiz é facil; de dous um, o juiz é compadre, eu sou quem o governo, faço e desfaço, assim o quero e assim o terão: quem o nomeou para tal cargo, antes o nomeasse para o A B C. Vamos ver em quem estoura a panella

Dos 40
Por 60

O bacharel João Baptista Regueira Costa, ao publico

Declaro ao publico que passo á chamar á responsabilidade o autor do artigo contra mim publicado no *Diario de Pernambuco*, de 11 do corrente.

Jaboatão, 18 de março de 1880.

João Baptista Regueira Costa.

Rs. 2[illegible]:000$000

A 2ª loteria em favor nas obras da igreja e cemiterio da Celestial Ordem Terceira da Santissima Trindade corre impreterivelmente no dia 10 de abril do corrente anno, ás 9 horas da manhã. Quem quizer aproveitar os poucos bilhetes que restam, procure-os nos logares do costume.

Bahia, 5 de março de 1880.

A COMMISSÃO.

Igreja do Espirito Santo

Desde 1855 que as custosas obras teem sido executadas nesta igreja, devidas ao zelo das mesas regedoras da respectiva irmandade, e á dedicação de seus irmãos. A actual mesa no empenho de dar andamento ás obras iniciadas por suas antecessoras ainda uma vez appellou para essa dedicação: é justo que seja correspondido o seu appello, afim de que se complete o aformoseamento desse magestoso templo: e, pois, aquelles dos irmãos que receberam cartas nesse sentido, poderão levar o seu obolo aos estabelecimentos da rua Primeiro arcode M ns. 17 e 18.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO do Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43

Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erysipela; enxaquecas; intermittentes, sem empregodo de fatal quinino; tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

Ensino particular

LINGUA PORTUGUEZA

37—Rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes)—37—2º andar

A intelligencia, a virtude e a sciencia é o ornamento interior da nossa alma; o ornamento exterior é por certo, a manifestação com vantagem, dos sentimentos de que ella se acha possuida.

A linguagem correcta só se póde obter por meio do estudo da grammatica, tão recommendado pelos doutos.

Despresal-o, seria tornar-se o homem rebelde e inimigo de si proprio, negando o alimento indispensavel á nutrição do seu espirito.

Não ha quem se deva eximir do estudo da propria lingua, ainda mesmo aquelles que não professem as lettras e nem aspirem a outra literatura: o negociante, o artista, o militar, todos tem esta imperiosa necessidade.

Infelizmente, porém, o que vemos? O despreso do mais necessario estudo, e as vergonhosas miserias que andam por ahi escriptas: facto este que é tão prejudicial aos ignorantes, como ao cultivo da lingua.

Quem estuda a lingua portugueza, tão rica e tão bella como ella é, compenetra-se do seu genio e póde escrevel-a com todo o purismo e correcção, evitando os immensos gallicismos e solecismos lançados pela ignorancia, pelo máo gosto e até talvez, pelo desejo de celebridade.

O abaixo assignado continúa a prestar-se ao ensino da lingua portugueza e de outras disciplinas, tanto em sua casa, das 3 horas da tarde em diante, como por collegios e casas particulares.

Os Srs. estrangeiros tem um curso especial em horas convencionadas.

Salvador Henrique de Albuquerque.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 18 DE MARÇO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 432 rs. o franco, do banco

Dito sobre dito, á vista, 438 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Hamburgo, 90 d/v. 533 rs. por R. M., bancario.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 146 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras, 6 0/0 ao anno.

Rectificação

Na publicação que fez o Diario de Pernambuco das cotações do dia 18, deu-se o equivoco de publicar-se — Cambio sobre Londres 90 d/v. 22 1/4 e do banco 22 3/8 d. por 1$, quando devia publicar—Cambio sobre Londres 90 d/v. 22 1/4 e do banco 22 1/8 d. por 1$.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.

F. J. de Oliveira Rodrigues.
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17	750:066$375
Idem do dia 18	47:218$942
	797:285$317

Importação

Barca hespanhola *S. Mariano*, entrada de Ajo em 18 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou: Xarque 183,760 kilos á ordem.

Hiate nacional *João Vale*, entrado de Macau na mesma data e consignado a João José da Cunha Lages, manifestou:

Esteiras de palha de carnauba 38 molhos á ordem.

Sal 330 alqueires ou 42,240 litros á ordem.

Hiate nacional *Iris*, entrado de Macau em 19 do corrente e consignado a Antonio da Silva Campos, manifestou:

Barricas vazias 90. Barris vazios 12.

Courinhos 150 molhos.

Sal 200 alqueires ou 25,600 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE MARÇO

Portos do exterior

— No vapor francez *Congo*, carregaram:

Para Bordeaux, Oliveira Filhos & C. 1 barrica com 50 kilos de café.

— Na barca sueca *L. Palmerston*, carregou.

Para Liverpool, N. J. Lidstone 24 saccas com 2,043 kilos de algodão.

— No brigue hespanhol *Chile*, carregou:

Para Barcellona, E. C. Ayres 13 saccas com 1,083 kilos de algodão.

— No brigue hespanhol *Moderto*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 26 saccas com 2,011 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Lalande*, carregaram:

Para New-York, H. Forter & C. 9,600 saccos com 720,000 kilos de assucar mascavado; M. L. Marques 300 ditos com 22,500 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Lavinia*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 799 saccos com 59,925 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Elise*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 646 saccos com 48,450 kilos de assucar mascavado.

— No patacho dinamarquez *Margarett*, carregaram:

Para o Canal, A. Howie & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca allemã *Medea*, carregaram:

Para o Canal, Borstelmann & C. 360 fardos com 70,207 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregou:

Para Lisboa, J. A. de Souza Brito 30 pranchões de amarello.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram:

Para o Porto, Beltrão Junior & Rezende 130 couros salgados com 1,56[illegible] kilos.

— No patacho hespanhol *Helena*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 525 barricas com 59 831 kilos de assucar branco.

Portos do interior

— No brigue hespanhol, *I. Soberano II*, carregou:

Para Uruguayana, E. C. Ayres 63 barricas com 7,155 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Oceano*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, A. Gonçalves da Silva 500 barricas com 39,242 kilos de assucar branco; E. B. de Farias 300 ditas com 32,550 ditos de dito.

— Na barca nacional *Aurora*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. R. P. de Lima Filho 300 barricas com 28,481 kilos de assucar branco.

— No brigue allemão *G Oldambt*, carregaram:

Para o Ceará, P. Carneiro & C. 35 barris com 3,200 litros de aguardente, 10 saccos com 1,500 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Pará, S. Mauricéa, 1 caixa com 68 kilos de doce; A. F. Baltar 12 garrafas tintura de jurubeba; A. R. P. de Lima Filho 21 barricas com 945 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, P. Carneiro & C. 60 volumes com 6,083 kilos de assucar branco; L. G. da Silva & Pinto 2 barricas com 180 ditos de dito refinado; P. Alves & C. 20 ditas com 1,200 ditos de dito; M. L. Pase Barreto 10 ditas com 936 ditos de dito mascavado e 118 volumes com 8,563 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para o Ceará, L. G. da Silva Junior 50 barris com 4,800 litros de aguardente; E. da Cunha Beltrão 10 ditos com 960 ditos de mel. 10 ditos com 960 ditos de aguardente, 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 10 ditos com 750 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Aurora*, carregaram:

Para Macáo, *A.* Oliveira & C. 3 barris com 288 litros de aguardente, 2 barricas com 90 kilos de assucar branco e 1 dita com 60 ditos de dito mascavado.

Para Villa de Touros, Macedo & C. 80 saccos com farinha de mandioca e 4 barris com 384 litros de aguardente.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:

Para o Natal, Joaquim Lemos 2 barricas com 120 kilos de assucar mascavado: F. Rocha & C. 25 saccos com farinha de mandioca e 4 duzias de vassouras de piassava.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 17	51:734$870
Idem do dia 18	4 550$290
	56:285$160

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 17	155:487$416
Idem do dia 18	8:690$548
	164:177$964

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 17	38:131$228
Idem do dia 18	737$524
	38:868$752

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

SEGUROS

maritimos e conta fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

Agente Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, casa n. 7, 1º andar

MARITIMOS— Sobre mercadorias em vapores e outros navios ás mesmas condições das companhias desta praça.

CONTRA FOGO— Ou suas consequencias, sobre predios, estabelecimentos, mercadorias e mobilias, concedendo-se nos seguros seguido por 6 annos isenção de pagamento de premio no 7.º

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16,000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimo

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Hamburgo — 63 dias, patacho allemão *Antelope*, de 170 toneladas, capitão J. Peters, equipagem 8, carga varios generos a A. Frederico & C.

Rio de Janeiro — 19 dias, brigue allemão *Adonis*, de 183 toneladas, capitão Jantzen, equipagem 7, carga farinha; á ordem.

Maceió—18 horas, vapor inglez *Commander*, de 839 toneladas, commandante R. Elles, equipagem 29, carga assucar e algodão; a Saunders Brothers & C.

Antuerpia — 56 dias, patacho norueguense *Agat*, de 161 toneladas, capitão O. W. Bivrk, equipagem 7, carga varios generos; a Herman Lundgren.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Commander*, commandante R. Elles, carga assucar e algodão.

Sandy Hood — Barca ingleza *Lavinia*, capitão P. M. Kezer, carga assucar.

Greenock—Lugar inglez *Kacer*, capitão N. M. Dough, carga assucar.

EDITAES

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 20 do corrente, na sala das audiencias publicas, ás 11 horas do dia, irão á praça por venda, a requerimento da mesa regedora da irmandade de

ILEGÍVEL

seguintes propriedades, patrimonio da referida irmandade, para pagamento de impostos e o que restar será reduzido á apolices da divida publica: a saber: duas casas terreas ns. 37 e 39, á rua do Rosario, freguezia da Boa Vista, tendo cada uma duas portas de frente, duas salas, dous quartos, corredor, cozinha interna, cacimba meieira, pequeno quintal murado, largura quatro metros e de fundo dez metros, edificadas de tijolo e cal, em terreno foreiro á particular, avaliada cada casa em 1:200$. Outra dita n. 41, na mesma rua e freguezia, fazendo esquina para a rua do Visconde de Pelotas, com duas portas de frente e tresno oitão, em caixão, tendo de largura quatro metros, e de fundo 14 metros e meio, cacimba meieira, pequeno quintal, com telheiro, edificada de tijolo e cal, em terreno foreiro á particular, avaliada em 1:400$000, e todas em bom estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 dias do mez de março de 1880.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão, subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se transcreve o edital pelo qual a do Pará, manda pôr em arrematação o assentamento de uma ponte de ferro para o serviço da alfandega da mesma provincia; convida-se, pois, os interessados para apresentarem nesta thesouraria suas propostas em carta sellada e fechada, dentro do prazo de 46 dias, a contar da data deste, ministrando esta repartição os esclarecimentos referentes á obra de que se trata, bem como a exposição do engenheiro referente áquella obra.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 18 de março de 1880. O secretario da junta,

Joaquim José de Oliveira.

THESOURARIA DE FAZENDA

Arrematação do assentamento da ponte de ferro da alfandega desta capital

De ordem do Illm. Sr. inspector, e nos termos do officio do Exm. Sr. presidente da provincia, do 1º do corrente, faço publico que se acha em arrematação o assentamento da ponte de ferro para o serviço da alfandega desta capital, sob as condições e orçamento abaixo especificados.

Os concurrentes deverão, dentro do prazo de 46 dias, contados da data do presente edital, apresentar nesta thesouraria as suas propostas, para o que se lhes ministrará todos os planos e esclarecimentos attinentes á referida obra. Thesouraria de fazenda do Pará, 4 de março de 1880.—O secretario da junta,

Luiz R. Cavalcante de Albuquerque.

Edital n. 66

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Barbosa

Letreiro P. Emile Thomaz — 60 pipas com vinho, vindas de Cette pelo navio sueco *Frithof*, descarregadas em 14, 16 e 17 de junho de 1879, consignadas a Augusto Lebille.

Letreiro P. Arnand — 9 pipas idem, vindas do Rio de Janeiro pelo navio sueco *Amaranth*, idem 25/28 idem idem, a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

50 barris de quinto idem idem idem, e 26 ditos de decimo idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 18 de março de 1880.—O inspector,

Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

Declara-se por esta repartição aos interessados, que por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, ficá prorogado até o fim do corrente mez o prazo marcado para pagamento, livre de multa, das contribuições de annuidades, concertos e collocação de apparelhos Recife Drainage, relativamente ao primeiro semestre do exercicio de 1879–1880, e correspondente aos predios existentes nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista.

Consulado provincial de Pernambuco, 8 de março de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos erecta na igreja matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.

De ordem do nosso irmão provedor, são convidados os nossos carissimos irmãos para se reunirem no consistorio da nossa irmandade sexta-feira, 19 do corrente, ás 3 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão de Triumpho dos Passos do Senhor, para o que fomos convidados pela veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo. Consistorio da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, 16 de março de 1880.—O escrivão,

José Fiuza de Oliveira.

Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na igreja matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.

Por ordem do irmão provedor, convido a todos os carissimos irmãos para assistirem a missa solemne de N. S. das Dôres, no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, e a ladainha á noite com sermão, sendo pregador o conego Antonio Manoel da Assumpção, na capella do nosso padroeiro, como manda o compromisso que rege esta irmandade. Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, 16 de março de 1880.—O escrivão,

José Fiuza de Oliveira.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas

De ordem da mesa regedora são convidados todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem no consistorio desta irmandade, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do nosso Padroeiro, que deve sahir ás 3 horas da tarde do dia 21 do corrente

Secretaria da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, *18* de março de 1880.

O secretario,

Padre Juvencio Virissimo dos Anjos.

Monte Pio Portuguez

Conselho fiscal

De ordem do Sr. presidente convido a todos os membros do conselho fiscal, para uma sessão extraordinaria segunda-feira, 22 do corrente, ás 6 horas precisas da tarde, na séde do mesmo, afim de resolver-se sobre assumptos sociaes. Recife, 18 de março de *1880*.

Maia Pessoa. *1º secretario.*

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se o grande armazem n. 33, á rua de Marcilio Dias, com outra frente para o largo do mercado de S. José; a tratar na secretaria da Santa Casa.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes, que no corrente mez e no de abril devem vir pagar nesta repartição, livre de multa, o imposto sobre industria e profissões, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1879-80, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de março de 1880. — Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico que fica marcado o dia

ser contratada a compra de 17 cavallos destinados á companhia de cavallaria da mesma provincia.

As propostas dos concurrentes á venda, deverão ser apresentadas por primeira e segunda via, selladas e fechadas, e serão abertas em sessão da junta, no dia 31, com assistencia do respectivo commandante, ou do official que o representar, conforme foi determinado pela presidencia da provincia á esta thesouraria, em officio de 2 do vigente.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 6 de março de 1880.

O secretario da junta,

Joaquim José de Oliveira.

Arrematação

Hoje 20 do corrente, depois do meio dia, e finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel na sala dos auditorios, irão novamente á praça para serem arrematadas tres casas penhoradas á Francisco Marcellino do Amaral, e são ellas as de ns. 11, 15 e 17, situadas no largo do Sebastião, no Giriquity, freguezia da Boa Vista, cujas dimensões se vê no edital publicado neste *Diario*, e no de hontem, e estão as mesmas avaliadas: a de n. 11 por 450$000, a de n. 15 por 200$000 e a de n. 17 por 300$000, sendo que a primeira rende por mez 15$000, a segunda 10$000 e a terceira 16$000. Estas casas tornam-se recommendaveis pelo grande interesse, visto seus rendimentos, á vista ao pequeno emprego de capital.

Veneravel

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio

Pelo presente convido a todos os irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem em nosso consistorio, ás 6 horas da manhã do dia terça-feira, 23 do corrente mez, afim de acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos, conforme determina o art. 144 do compromisso

Consistorio da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio da cidade do Recife. 19 de março de 1880

O escrivão,

José Carneiro Maciel da Silva

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Mandahu*, propriedade da companhia pernambucana de navegação costeira, e declarou a commissão de peritos que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 16 de março de 1880.

Custodio José de Mello,
Inspector.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa são convidados de ordem da Illm.ª Junta administrativa os parentes das educandas do collegio das orphãs, abaixo declaradas, para que venham requerer a sua retirada d'aquelle estabelecimento, onde já completaram a sua educação.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de fevereiro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das educandas do collegio das orphãs que completaram 21 annos.

Sophia, exposta.

Senhorinha, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria de Jesus, fallecidos.

Antonia, filha de Lourenço Figueira Ribas e Alexandrina Maria da Conceição, fallecidos.

Florinda, filha do finado Joaquim Nunes do Valle.

Maria do Espirito Santo, filha de Hygino Pedro de Gusmão e Maria Francisca da Conceição, fallecidos.

Raymunda, filha da finada Joaquina da Conceição.

Maria da Silva, filha de Jacintho Gomes da Silva Montenegro e Maria Joaquina de Jesus fallecidos.

Maria Joaquina, filha de Antonio Jacintho de Mello e Maria Rufina de Souza, fallecidos.

Hanoria dos Santos, sobrinha de Alexandre da Cunha Coelho Catanho.

Maria Malveira, filha de José Gonçalves Malveira, fallecido, e D. Joanna Lourenço Coelho.

Francisca Falcão, filha de João do Rego Falcão e Francisca Theresa do Rego Motta, fallecidos.

Amelia Falcão, filha dos mesmos.

Emilia Petronilla, filha de Maria Joaquina da Conceição.

Geralda, afilhada de Marcellino José de Brito.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral

Por ordem do Illm. Sr. presidente são convidados os Srs. associados a comparecerem na séde social domingo, 21 do corrente, ás 4 horas da tarde, para proceder se á eleição de novos funccionarios. Recife, 18 de março de 1880.—O 1º secretario,

Alfredo Rodrigues.

Monte de Soccoro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 27 de março corrente.

CAUTELAS

Ns:

2,189—2,203—2,303—2,209—2,211
2,221—2,226—2,230—2,233—2,237
2,239—2,242—2,246—2,254—2,255
2,256—2,258—2,259—2,260—2,261
2,263—2,264—2,265—2,266—2,267
2,268—2,269—2,271—2,273—2,281
2,290—2,291—2,309—2,311—2,312
2,316—2,322—2,324—2,327—2,332
2,333—2,334—2,338—2,339—2,340
2,342.

Recife, 11 de março de 1880.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

THEATRO SANTA ISABEL

Sabbado 20 e domingo 21

Duas unicas representações do magnifico e importante drama em 5 actos

A PENA DE MORTE

Tomam parte os distinctos artistas **Medeiros, Apolonia, Joaquim de Almeida, Lisboa, Manhonça, Lima Penedo, Coimbra Junior, Araujo, Marianna, etc.**

No terceiro acto, que é o jury, o pessoal é de

60 PESSOAS

A empreza previne ao respeitavel publico que acham-se em ensaios os dramas de grande espectaculo

1º O FILHO NATURAL

2º MARTYRIOS DO CORAÇÃO

3º VARINA

4º ROSALINO

O 3º e 4º são do repertorio do actor

JOAQUIM DE ALMEIDA

Acha-se tambem em ensaios o excellente Vaudeville em 1 acto

A CORDA SENSIVEL

Cujo desempenho está a cargo dos distinctos artistas

D. Apolonia
D. Ludgaria
Sr. Joaquim de Almeida
Sr. Cavalho Lisboa

A' 8 horas.

Trem para Apipucos e bonds para as linhas principaes.
Os programmas destas novas peças serão publicados com antecedencia.
A empreza appella para o publico.

N. B.

Não podendo ter lugar no dia 25 do corrente, por ser **Qinta-feira Santa**, o espectaculo em **grande galla**, como é costume, para solemnisar o juramento da **Constituição do Imperio**, fica marcado o dia 27, sabbado, com o novo drama em 4 actos traduzido do francez, intitulado

O FILHO NATURAL

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Belgrano

Commandante Lehuby

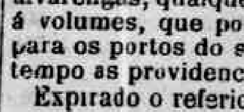

E' esperado da Europa até o dia **23** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará,

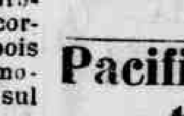

Segue no dia 20 do corrente o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde até... Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Araucania

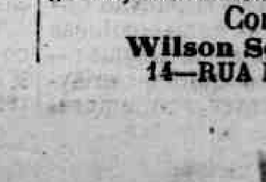

E' esperado da Europa até o dia **28** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

U. S. & Brazil Mail Steam-ship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Pará

Espera-se de New-York pelo Pará até o dia **22** do corrente, e depois da indispensavel demora, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
4—Rua do Commercio—14

Lisboa

A barca portugueza *Gratidão* recebe carga a frete; a tratar no escriptorio de Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú
Commandante Santos

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahu*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Principe do Grão Pará

Commandante Teixeira

E' esperado dos portos acima, até o dia **19** do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
LOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILÕES

Agente Remigio
LEILÃO

De 100 caixas com farinha maizene, marca EC, 100 ditas marca diamante R, contra-marca E G, 50 ditas marca AM unida, 50 ditas marca diamante S C, contra-marca D F, e 50 ditas marca diamante G/G, contra-marca 1 G.

AVARIADAS D'AGUA DO MAR
SABBADO 20 DO PRESENTE MEZ
A'S 11 HORAS EM PONTO

Na armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das 350 caixas com farinha maizene, das diversas marcas acima declaradas, avariadas d'agua do mar, vindas de New York no brigue inglez *Pavan*, entrado em fevereiro proximo passado.

Agente Remigio
LEILÃO

De 60 libras de manteiga em latas, 13 barricas com sardinhas, 13 caixas com avelãas, 5 paneiros com tapioca.

Sabbado 20 do corrente
A's 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

Por intervenção do agente Remigio

LEILÃO

De bons e solidos moveis, louça, vidros e prata

Terça-feira, 23 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado por uma familia que mudou-se para fóra da provincia, fará leilão de uma mobilia completa de jacarandá, tapetes, jarros para flores, lanternas, candieiros a gaz, 2 camas francezas, *1* marquezão, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 guarnição para o mesmo, 1 grande e excellente guarda roupa, 2 commodas, 1 mobilia de faia para gabinete, 2 aparadores, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 pares de ectagers, 1 flauta, 6 cadeiras de junco, 12 ditas de jacarandá, 2 ditas de palha, 2 ditas de faia, louça de porcelana para almoço e jantar, copos, garrafas, calis, colheres de prata, facas e garfos, trem de cozinha e outros objectos pertencentes á casa de familia, existentes no primeiro andar do sobrado n. 19 do largo do Mercado, freguezia de S. José.

LEILÃO

TERÇA-FEIRA 23 DE MARÇO
A's 11 horas

Rua do Duque de Caxias n. 10

O agente Stepple, competentemente autorisado pelo Dr. curador geral de ausentes, levará a leilão o espolio de Maria Rosa de Lucena, constando do seguinte:—1 mobilia de amarello, 1 marquezão, 1 bahu, 1 cabide, 1 cama de vento, 2 bacias, 4 mangas, 2 bandeiras brasileiras, 3 signaes, 1 gamão com pedras e copos de marfim, 3 lampeões de vidro, 9 cadeiras, e marqueza, 2 mesinhas para jogo, 1 sanctuario, 1 mesa de jantar, 1 commoda, 1 carteira, 1 jarra, 1 bola grande e outros objectos.

LEILÃO

Do sobrado de 2 andares, á rua da Companhia Pernambucana n. 20, o qual rende 888$000 por anno.

Da casa terrea á rua nova de Santa Rita n. 60 rende 192$000 por anno.

TERÇA-FEIRA 23 DO CORRENTE
As 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

De moveis, louça e crystaes, a saber:

Uma mobilia de jacarandá, 2 candieiros a gaz, 2 figuras de louça, 2 cadeiras de balanço, 2 jarros, 1 tapete grande, ferro de quarto, 2 lotes de esteira, forro de sala e quarto, 4 escarradeiras, 4 quadros, 1 lindo relogio e tapetes de sofá.

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 commoda, 12 cadeiras, 1 cama de ferro, 1 dita para menino, 1 sofá, 2 consolos e 6 cadeiras, e 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 relogio de parede, 12 cadeiras de guarnição, louça para chá e jantar, copos, calis, garrafas, compoteiras, quartinheira, mesas, cadeiras, marquezas, camas de vento e outros accesorios de casa de familia.

Terça-feira 23 do mez corrente
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO

No segundo andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 40

Principiará ás 10 e meia horas.

LEILÃO

De bons e solidos moveis, louças, vidros, etc.

Quarta-feira 24 do corrente
A's 10 horas e meia
No sobrado n. 54, da rua do Rangel

José Martins Monteiro, mudando de residencia, fará leilão por intervenção do agente Silveira, dos moveis da casa de sua residencia, a saber:

Uma mobilia de jacarandá, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, 1 cama franceza com cupola e cortinado, 2 camas de ferro, 2 ditas de amarello para meninos, 1 mesa elastica de 6 taboas, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras de amarello, 2 consolos, 1 commoda, 2 marquezões, 2 marquezas, 2 cadeiras de balanço, 2 toalhas de linho (obra do Porto), louça para almoço e jantar, copos, calis, garrafas e outros muitos objectos de casa de familia.

LEILÃO

De 249 barricas com farinha de trigo

AVARIADAS

Sendo 150 da marca Mont Vernon, e 52 da marca Grenshaw

QUINTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
A's 11 horas

No armazem do cães do Apollo n. 65

O agente Pinto levará a leilão, em lotes, á vontade dos compradores e por conta e risco de quem pertencer, 249 barricas com farinha de trigo, avariadas, descarregadas do palhabote americano *Manna-Loa*, na sua ultima viagem de New-York para este porto, e existentes no armazem n. 65 do cães do Apollo, onde se effectuará o leilão.

AVISOS DIVERSOS

SCENAS DA VIDA DEVOTA

O CRIME
DO
PADRE AMARO
POR
EÇA DE QUEIROZ

Nova edição, inteiramente refundida e recomposta.

A' VENDA NA
Livraria Industrial
7—Rua do Barão da Victoria—7

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea com banheiro e bons commodos n. 36 á rua da Ventura na Capunga, as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta; na rua do Livramento n. 31.

— Offerece-se para lavar e engommar roupa do homem e de senhora, por barato preço; na rua de S. Francisco n. 8 C J R.

— Fugio do engenho Barbalho, do Cabo, na madrugada de 16 do corrente, o escravo Umbelino, depois de ter commettido um assassinato, levando um cavallo castanho, frente aberta e mão branca; o escravo tem 20 annos de idade e tem os signaes seguintes: altura regular, marcado de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, quando falla costuma enclinar a cabeça para o lado; roga-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo ao engenho acima, que serão generosamente recompensados.

— Permuta-se o sobrado n. 43 da rua do Amparo, em Olinda, por uma casa com sufficientes accommodações para familia, em qualquer rua proxima aos banhos salgados na mesma cidade; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53

— Fugio do engenho Cutigi, no dia 5 do corrente, a escrava de nome Ursula, com os signaes seguintes: idade de 36 annos, mulata, beiços grossos e rôxos, cabellos cortados e cacheados, altura regular, secca do corpo, rosto comprido, nariz grosso, dentes perfeitos, os dedos encostados aos dedos grandes dos pés, trepados por cima dos outros; tem uma cicatriz de chicote no braço esquerdo ou direito; levou comsigo uma filha de nome Maria, de idade de 10 annos, mulata bem clara, cabellos pretos e corridos. Esta mulata foi seduzida por um morador do mesmo engenho, de nome Firmino Virissimo, cujos signaes são: cabra acaboclado, altura regular, cheio do corpo, rosto redondo, nariz chato, cicatrizes de bexigas no rosto, cabellos cacheados, tem no pé esquerdo ou direito uma cicatriz proveniente de ferida já velha, e é tocador de viola; anda em companhia da mulata: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão da dita escrava e leval-a ao engenho acima, ou no Recife, aos Srs. Souza, Pinheiro & C., largo do Carmo n. 1, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de um bom mestre de masseira; a tratar na rua das Crioulas n. 37.

— Precisa-se de um menino que tenha pratica de vender: na rua do Barão da Victoria n. 54, primeiro andar.

— Precisa-se comprar uma casa com sitio nas mediações de Sant'Anna ao Monteiro; a pessoa que tiver, dirija-se á rua do Barão da Victoria [antiga rua Nova] n. 52, 2º andar.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade para tomar conta de um sitio, a tratar na rua do Imperador n. 41, 1º andar.

— Precisa-se de um servente para o serviço de refinação; a tratar na rua Direita n. 10.

— Desappareceu no dia 15 de março corrente, do engenho Santo Amarinho, comarca de Jaboatão, o escravo João Capristano, preto, de 28 annos, estatura baixa, um pouco gordo, pouca barba, falta de dentes na frente, beiços grossos, nariz chato, olhos pequenos, toca guitarra; roga-se aos capitães de campo e ás autoridades policiaes a apprehensão do referido escravo, e quem o apprehender, dirija-se ao referido engenho ou á rua da Guia n. 7, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma preta de meia idade, que entenda de cozinha; na rua da Soledade numero 33.

— Na rua estreita do Rosario n. 43, precisa se de uma ama que cozinhe, engomme e compre: quem se julgar habilitado, dirija-se á mesma casa, que achará com quem tratar.

— O Sr. José de Barros Accioli de Menezes, queira apparecer no capitão Joaquim Aurelio Wanderley, que tem em seu poder uma encommenda para lhe ser entregue; póde dirigir-se á alfandega ou á rua de Riachuello numero *11*.

— Ausentou-se no dia 16 de março corrente, da casa de seu senhor, morador na estrada dos Afflictos, casa n. 18 A, o seu escravo Francisco, crioulo, côr não muito preta, natural de Quixeramobim, provincia do Ceará, de idade 24 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, barba cerrada e raspada, bem parecido, dentes perfeitos e limados, levou alguma roupa, pelo que não deve sempre estar vestido da mesma fórma, foi visto na estrada de Olinda ou Beberibe; roga-se ás autoridades policiaes a sua apprehensão.

— O bacharel Augusto de Siqueira advoga perante o fôro de Ipojuca, onde póde ser procurado. Tambem se encarrega de causas perante os foros do Cabo, Escada e Serinhãem.

Collegio brasileiro para o sexo feminino, rua do Cabugá n. 3

Neste collegio ensina-se francez, geographia, desenho, musica e piano. Admittem se alumnas internas, semi-internas e externas.

Fortunata Fortes,
Directora.

— Aluga-se o 2º andar da casa n. 23 da rua do Livramento, limpo e com muitos commodos; para ver, a chave está no primeiro andar, e para tratar, na rua do Amorim n. 43.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua de S. José n. 20; a tratar na rua de Santa Cecilia numero 18.

— Aluga-se uma boa casa, com pequeno sitio, bem areiada, á rua das Creoulas n. 63 (Capunga): a tratar á rua larga do Rosario n. 32.

— Aluga-se a casa terrea n. 93 da rua do Marquez de Herval; na rua do Hospicio numero 33.

— Aluga-se a casa n. 2 á rua do Corredor do Bispo, e n. 59 á rua dos Guararapes, muito propria para armazem ou officina no pavimento terreo e morada no andar: trata se na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— O Sr. Joaquim Virissimo Rego Barros appareça, afim de realisar o negocio com a viuva.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, apto para todos os serviços; quem quizer, dirija se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se a casa terrea n. 18 á rua de Frei Henriques (Dique); na rua do Hospicio numero 33.

— Aluga-se um preto bom cozinheiro e fiel, na rua do Marquez de Olinda n. *1*, primeiro e segundo andares, e uma ama para andar com meninos; na rua da Ventura [Capunga] numero 15.

— Aluga se a casa e sitio da Jaqueira, com bons commodos para familia e grande sitio arborisado; assim como uma pequena casa contigua, e uma pequena na travessa da Cruz das Almas: a tratar no sitio de Bento José da Costa.

— Dá se 3:600$ a premio, em hypotheca; na rua de Hortas n. 110.

— Aluga se o sobrado n. 3 do caes de Detenção, com commodos para grande familia, grande quintal com arvoredos e quartos para criados, sahida para a rua de S. João, muito fresco: trata-se com o Sr. Valença, á rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar.

— Aluga-se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, para pequena familia: a tratar no Bilhar Commercial n. 34.

LINHA PARA COSER

A melhor linha do mundo.

Linha Coats, de 6 fios, em carreteis, com 200 jardas rotulo encarnado e verde. Branca, preta e de todas as côres.

Seis fios em todos os numeros.

As pessoas que usam da linha de Alexandre laboram em erro, porquanto não é tão igual, nem tem a mesma resistencia da de Coats. Nos carreteis de Alexandre dizem ser a linha de 6 fios, mas só é nos numeros inferiores a 50, nos superiores é feita de 4 fios, como podem verificar facilmente.

Não usem mais linha de novello.

E' um engano manifesto usar linha de novello, a barateza do seu custo é puramente apparente, a sua resistencia quasi nulla em face da linha Coats de 6 fios.

Experimentem linha Coats de 6 fios para bicos e rendas.

Esta linha é de uma alvura deslumbrante; apresenta uma perfeita igualdade de torçal em todos os pontos, e presta-se admiravelmente a toda especie de costura e ao fabrico de rendas e bicos.

Nota.

Vende-se nas melhores lojas de miudezas e nos depositos de machinas para costura, a retalho a 120 rs. o carretel, em grosso a 1$200 a caixinha de duzia.

Cuidado.

Pede-se para a LINHA COATS de seis fios, rotulo encarnado e verde.

A melhor linha do mundo

(Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 de outubro de 1879).

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para [illegible] de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

ATTENÇÃO.---Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção de vida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tinha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art 1,003.

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria, não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente, com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambipues.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

***CASA* de GONFIANÇA**

***PREÇOS* muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.45.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Dltas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE CHEVRIER

PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.
Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nos mesmos doses e nos mesmos casos.
Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., e **durante a Convalescença**.
Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.
« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr* professor DEVERGIE sobre os extractos de figado de bacalhao. »
Deposito em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA e C.a; — FERREIRA MAIA e C.a, e nas principaes Pharmacias.

L. LEGRAND
PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

ORIZA-OIL
COM TODOS OS PERFUMES
Oleo afamado para o uzo dos cabellos.

ESS.-ORIZA
PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA
Tendo obtido a Medalha de merito na Exposição universal de Paris, **1867.**

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabellereiros do Brazil.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este **oleo** é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa.**

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este **Oleo.**

Em *Pernambuco*:
Fran.co M. da SILVA e C.a
e nas principaes Pharmacias.

Exposição internacional Paris 1875. **SILPHIUM CYRENAICUM** Medalha de Prata.
Especifico contra todas **as Molestias do Peito.**
TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.
Aceito e empregado nos Hospitáes de Paris, e nos das principaes cidades da França.
Deposito:
Pharmacia FERREIRA MAIA & C

A Medicação phenicada é hoje em dia a que com mais successo se emprega
XAROPE com o ACIDO PHENICO do Dr DÉCLAT
(USO INTERNO) — Curando todas as
MOLESTIAS DAS MUCOSAS, DO PEITO, DO ESTOMAGO E DOS INTESTINOS
Deve-ser egualmente empregado contra a **Tosse, Tisica, Gastritis** e **Dysenteria.**
Preserva do ar nocivo.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
Deposito em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.a

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS
Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCESSO GARANTIDO! — SALLÉS, chimico, rue Turbigo, 78, Paris. Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.a e nos cabelleireiros e perfumarias.

A LA REINE DES FLEURS

Hygiene dos Cabellos
AGUA TONICA
DE VITELLINE
AGUAS VEGETAES
DE ROSAS, DE VIOLETAS
e outros Perfumes para o toucador e a cabeça.
L. T. PIVER*
10, BOULEVARD DE STRASBOURG, 10
PARIS
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da AMERICA.

EXPOSITION UNIV.lle 1878
Medaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
PERFUMARIA ESPECIAL de
LACTEINA
E. COUDRAY
Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR
PRODUCTOS ESPECIAES
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellecer os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
ESTES ARTIGOS A VENDA NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois concurrencia e coadjuvação do mesmo publico á rua do Barão da Victoria n. 54.

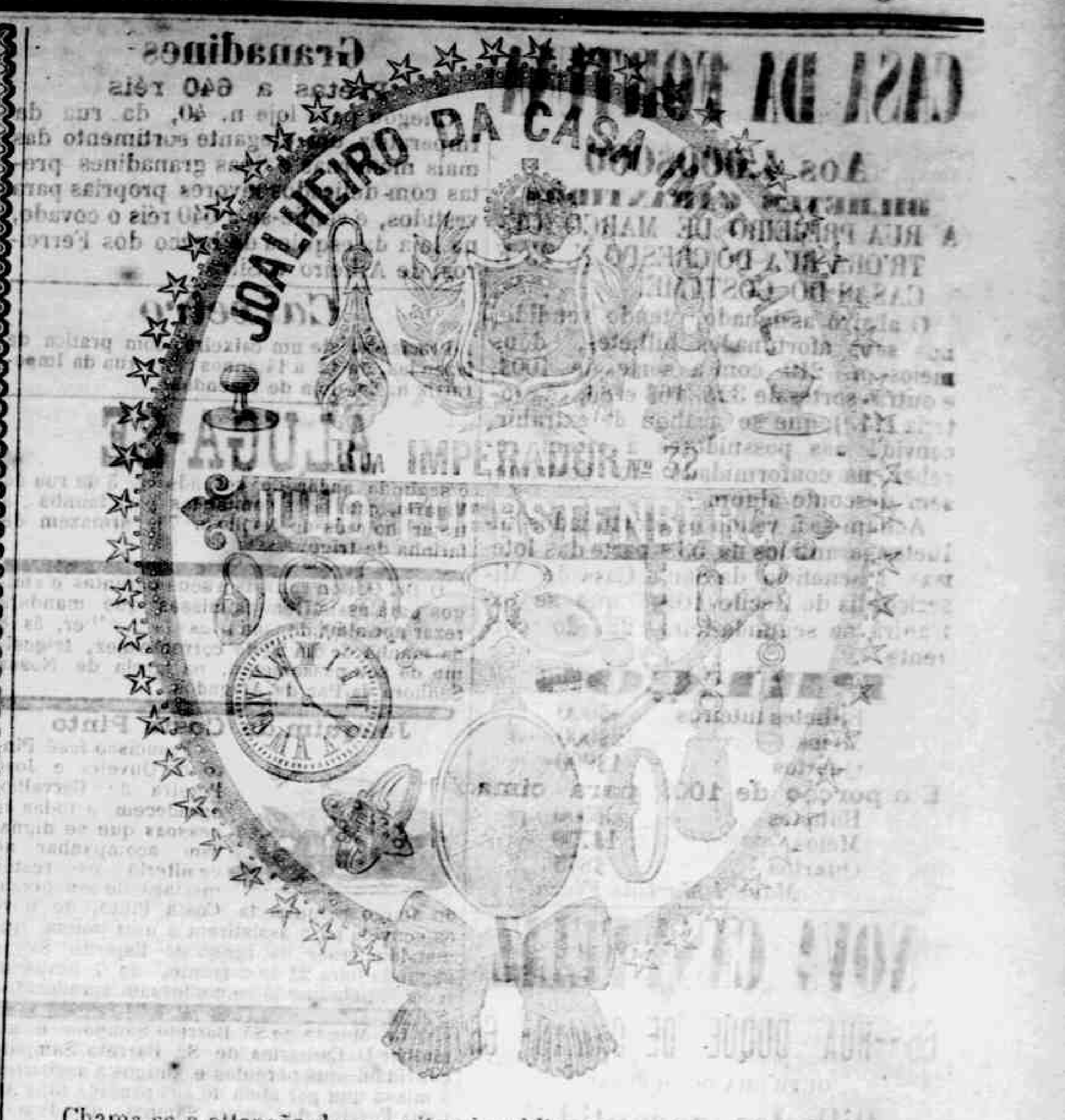

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE
Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.
Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.
Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.
Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE LEHMANN FRERES

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim moco DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

MUTILADO

ILEGÍVEL

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido, nos seus afortunados bilhetes, dous meios n. 219 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (14.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 53.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (16.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 22ª parte da loteria [15ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahio no dia 18 do corrente, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 55ª parte da loteria [16ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 22 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 22ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (15ª) vendeu um meio n. 2850 com a sorte de 100$000, um quarto n. 2862 com a de 100$000, além de outros de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 53ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia, (16ª) que tem de correr no dia 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA DA FORTUNA

81—Rua do Imperador—81

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, entre os bilhetes que garantiram, venderam um meio n. 2550 premiado com 800$000, um dito n. 3089 com 200$000, um dito n. 2850 com 100$000, e um quarto n. 2962 com 100$000, além de outras de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria 15, extrahida no dia 18 do presente mez, pelo que convidam aos respectivos possuidores a virem receber integralmente os premios á que teem direito.

Agora exposeram á venda os bilhetes da 53ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia do Recife, aqual deverá ser extrahida no dia 22 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

Casa barata

Aluga-se por 23$ [inclusive o apparelho] a casa da rua de S. João n. 9; trata-se com o fiel do thesoureiro do consulado

GRANDE CHACARA

Aluga-se a chacara da estrada de João de Barros: a tratar na loja do Annel de Ouro, á rua Cabugá n. 24.

Granadines

Pretas a 640 réis

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de fazendas, de 12 a 14 annos; na rua da Imperatriz n. 28, loja de fazendas.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado n. 5 da rua do Vigario, com bons commodos para familia; a tratar no caes do Apollo n 75, armazem de farinha de trigo.

O Dr. Odilon convida a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandará rezar por alma de sua presada mulher, ás 8 da manhã do dia 20 do corrente mez, trigesimo do seu passamento, na igreja de Nossa Senhora da Paz de Afogados.

Joaquim da Costa Pinto

Francisco José Pinto de Oliveira e José Pereira de Carvalho, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu prezado amigo Joaquim da Costa Pinto, de novo os convida para assistirem a uma missa, que mandam resar na igreja do Espirito Santo segunda-feira 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que já se confessam agradecidos.

O Dr. Mendo de Sá Barreto Sampaio e sua mulher D. Catharina de Sá Barreto Sampaio, convidam seus parentes e amigos a assistirem á missa que por alma de sua presada filha Antonia Porcina da Camara Sampaio, mandam celebrar na igreja de S. Francisco desta cidade, no dia 20 do corrente, ás 7 1/2 horas do referido dia, setimo do seu fallecimento.

N. 50,300

José Luiz de França Caldas é rogado a vir á rua Direita n. 23. a negocio que não ignora.

Vende-se uma elegante casa de campe n'um dos proximos arrabaldes desta cidade; a tratar com Eduardo Gadault, em S. José do Manguinho.

AO COMMERCIO

Vianna & Amaral fazem sciente a quem interessar possa, que acabaram com seu estabelecimento de cigarros, sito á rua do Bom Jesus n. 44; julgam nada dever, porém se alguem se julgar credor, póde apresentar suas contas no prazo de oito dias, ao caes da Companhia Pernambucona n. 28. Outro sim, pedem a seus devedores, que venham pagar suas contas até 30 de abril proximo futuro, sob pena de procederem como julgarem mais conveniente a seus interesses. Recife, 17 de março de 1880.

Exposição Universal

Emilio Roberto, tendo feito grande reforma no seu estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 17 (antiga rua Nova) e tendo denominado-o Exposição Universal, convida ao respeitavel publico e com especialidade as Exmas. familias a visital-o, pois encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, objectos de moda e phantasia, assim como instrumentos, methodos para musica, lanternas para carro, chicotes, jogos de xadrez, dama e gamão e muitos outros artigos que seria enfadonho mencional-os.

Garantindo agrado, sinceridade e modicidade em preços visto receber quasi todos objectos de seu estabelecimento directamente das principaes praças da Europa.

17–Rua do Barão da Victoria–17

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender, nos seus felizes bilhetes, um meio de n. 2550 com a sorte de 800$000, um quarto de n. 2962 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 32$, 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 53.ª parte da loteria (16ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda-feira 22 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo... da Costa Leite.

Aluga-se

uma boa casa no Caldeireiro, freguezia do Poço da Panella, perto da estação, com excellentes accommodações, com jardim aos lados, sendo o sitio todo arborisado, com agua encanada, banheiro de pedra e cal; a tratar com Francisco J. Ribeiro de Brito, na Cruz das Almas, ou Joaquim C. Ribeiro de Brito, em seu escriptorio á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Aos Srs. logistas

Na rua das Calçadas n. 60, corta-se e coze-se roupas para homens, com toda a perfeição e modico preço.

Cassoleta perdida

Perdeu-se ante-hontem da rua da Conceição até a da Imperatriz uma cassoleta de ouro massiço, tendo no lado superior uma ancora de perolas com esmalte preto, contém um retrato de senhora; quem a tiver achado e quizer entrega-la, dirija-se á rua da Conceição n. 46, que será recompensado. Previne-se mais aos senhores joalheiros que nenhum negocio façam com ella.

Serviço mortuario

José do Patrocinio Carmo Ribeiro scientifica ao respeitavel publico, que tem aberto um estabelecimento de carros funebres, á rua do Marquez do Herval n. 27, cujo estabelecimento se acha sob a habil administração do bem conhecido artista, o Sr. Agostinho Jacome Bezerra Pessoa.

Por 27$

alugam-se duas casas á rua Vidal de Negreiros ns. 174 e 178; a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 17, loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua dos Guararapes n. 34.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

43—Rua do Barão da Victoria—43

(ANTIGA RUA NOVA)

PERNAMBUCO

Curso particular

Portuguez, arithmetica e geometria

Lydio de Albuquerque ensina portuguez, arithmetica e geometria aos alumnos que se quizerem preparar para exames na Faculdade de direito.

Explica com a maior clareza, e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde

28 – Rua Duque de Caxias — 28

Segundo andar.

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha

O abaixo assignado pede a esse cavalheiro o especial obsequio de responder ás innumeras cartas que lhe tem dirigido Francisco dos Santos Neves.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO

DO DR.

Miguel Adelino Themudo Lessa

Rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar

Consultas das 9 ao meio dia e de 1 ás 3 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Suspensão

Manoel de Moura Esteves suspende o annuncio do retalhamento do sitio do Arraial, visto talvez pender de acção judicial, para com Exma. Camara Municipal do Recife e outros

Em Santo Amaro

Aluga-se uma casa com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba; aluga-se tambem uma canôa de milheiro de tijolo; e vende-se ou aluga-se um bote de tamanho regular: a tratar na estrada de Luiz do Rego, taverna n. 19.

Pede-se

ao Sr. Joaquim José de A guiar que appare na rua de Hortas n. 110.

SERRARIA A VAPOR

DE

FONTE & MUNIZ

CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste grande estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, pão carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fórro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

25$000

Aluga-se a casa n. 9 da rua das Trincheiras, e por 12$ a de n. 8 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Vinagre

Convida-se ao dono ou consignatario de 8 pipas e 16 quartolas com vinagre, vindas do Ceará no patacho *S. Luiz*, a tomar conta do mesmo genero, que se acha depositado no trapiche da Companhia, onde tem de pagar o frete do navio, armazenagem, lancha e descarga, assim como este annuncio.

A' Barriga-verde

Ora vão vendo, a barriga verde sendo liberal, e enganando a gente ?!!! Isso é maná sunsun; barriga verde, cadê você?

Doce em calda, em barrilzinhos

De cajù, goiaba, limão, mangaba, groselhas e cidrão

Tem constantemente para vender, em seu progresso á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

DOce de geléa, em latas

Tem constantemente para vender, em seu progresso á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Boa acquisição

Traspassa-se as chaves da casa da rua do Conde da Boa-Vista n. 14, outr'ora rua Formosa, a quem pagar parte das despezas feitas com a mesma que se acha concertada, caiada, pintada, forrada e esteirada, tudo com menos de dous mezes de feito, para ver na mesma casa e tratar á rua do Amorim n. 37.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica bastante de taverna; na rua Imperial n. 162.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

O ADVOGADO

Dr. J. Anstregezillo R. Lima

e o bacharel

J. GUENES da Silva Mello

MUDARAM SEU ESCRIPTORIO

para

A rua do Imperador n. 42

Engenho

Vende-se o engenho Conceição dos Milagres, junto do engenho Quileva, em Serinhãem, é d'agua, situado á margem do riacho Camaragibe, tendo meia legoa de terra em quadro, todo regado de riachos, demarcado em todos os rumos, podendo safrejar annualmente 2,000 pães; acha-se moente e corrente e com boa casa de vivenda, uma capella de pedra e cal, em bom estado, bom cercado e bem situado de lavradores, com terreno sufficiente para levantar-se outro engenho; dista do porto de embarque 1 1/2 legoa, e da estação da viaferrea, Ribeirão, 4 legoas: a tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Comedorias

Quem estiver aborrecido de comidas de hoteis póde vir tomar assignatura para ALMOÇO E JANTAR, variados, na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22, pois que aqui temos uma lista sempre de 20 a 30 pratos variados; as assignaturas, bem como os almoços e jantares avulsos são por preços os mais razoaveis, por isso estamos convencidos que todos nos darão preferencia por sermos os moços da

Confeitaria do Campos

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bôbas na cara, pernas e pés, e puxa muito por um dos lados quando anda. Julga-se já se achar nesta data pelo sertão, Pajeu' de Flores, d'onde é natural. Pede-se, portanto, aos capitães de campo, que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho, ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados

Palmares

Traspassa-se o negocio a retalho e movimento de padaria, na melhor localidade desta cidade, pateo da feira, esquina do becco para a matriz.

Alugam-se

tres casas terreas na Boa-Vista, rua do Riachuello, ao pé do hospital militar n. C F G, com 2 salas, 2 quartos e quintal; uma dita em S. José, na travessa do Freitas n. 6, com 1 sala, 2 quartos, cozinha, quintal murado, cacimba, por 14$; todas em bom estado: na rua da Senzala Nova n. 1, Recife.

Attenção

Na rua Nova n. 40, primeiro andar, preparase flores de panno, papel e cera, para enfeites de altar e sipó para anjos. Na mesma casa prepara-se bouquets de cravos naturaes com fitas bordadas a ouro e sem ellas, assim como bandejas com bolinhos para casamentos e bailes, tudo de gosto e baratissimo preço; tambem fornece-se almoço e jantar por 35$000 mensaes.

ALUGA-SE

a casa aonde teve refinação, na rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia n. 32, serve para qualquer um negocio, por ter as proporções necessarias; a tratar na rua dos Pires numero 59.

Escravos fugidos

Ferricosa, 2 de fevereiro de 1880

De minha propriedade se ausentaram tres escravos:

Um mulato por nome Antonio, idade 30 annos, côr alaranjada, grosso e alto, pernas grossas, anda um tanto corcunda, falla baixo o com muita mansidão, levou camisa de algodão branco e calça do mesmo panno.

Outro de nome Thomaz, porém mudou o nome para José Moreira, e só é conhecido por este ultimo nome, baixo, pernas finas, preto, barbado, idade 35 annos, tem uma costura na orelha, de cacetadas que levou, é um grande cantador de repentes ou colchêas, como elle e outros chamam, pois foi o que bem lhe ensinaram os senhores, menos a trabalhar.

Outro da mesma estatura deste, bem barbado e preto, idade 40 annos, carreiro e bom, anda com a vista baixa, tem os pés apalhetados, por nome Antonio Cabugo: qualquer pessoa ou capitão de campo que os pegar, poderá entregar no Recife ao Sr. Manoel Ferreira Bartholo & C., ou no engenho acima, que será pago de seu trabalho.

João Baptista Lins.

Cravos e rozas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos, faz-se lindos bouquets para casamento pelo barato preço de 5$ a 10$, vendem-se rozas soltas, fazem-se boquets de todos os tamanhos pelo barato preço de 200 rs. até 2$, recebem-se encommendas com antecedencia, vendem-se pequenos pés de craveiros, ditos de roza Amelia e de Angelita, grinalda de noiva, Japoneza, peito de Venus, Theodezia, estronda mundo, principe Alberto, alegria do jardim, duqueza de Roma, rainha Victoria e roza ingleza, dita dourada e Alexandria, muitos pés de rezedá e de amor dos homens, muitos pés de alecrim bem frondozos com cinco palmos de altura e quatro ditos de roda trata-se com Valdevino da polvora.

Aluga-se

a casa terrea, sita á rua de Paysandú n. 22, com sotão e encanamento d'agua pela companhia do Beberibe, a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Optima morada

Aluga-se o grande sobrado da Ilha do Retiro n. 2, com bons commodos para numerosa familia, grande sitio com muitas fructeiras, e bastantes coqueiros, abundante viveiro: á tratar na saboado Recife.

Imagens

Na rua estreita do Rosario n. 1, loja, ha para trocar-se uma imagem do Cruxificado, uma Nossa Senhora das Angustias e um S. João Evangelista.

N. 12,000

Roga se ao Sr. Marcelino Jorge Campos, alferes commandante da guarda civica de S. José o favor de apparecer na rua do Livramento n. 39, afim de realisar o negocio que contrahio a 27 de março do anno passado; pois tendo sido chamado em outubro do anno passado, cá não veio e nem mandou.

CONTRA A TOSSE

JAMES

[illegible]

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, é a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23 pharmacia de Uruias Manoel da Silva & C.

Mobilias

de jacarandá, mogno, faia, junco, amarello e outras, compra se á rua Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

Professora de piano

Madame Henri Adour, de volta da Europa, continúa á lecionar piano em casas particulares. Para informações, na rua Nova n. 9, loja de musicas do Sr. Azevedo.

Presuntos do Porto

Já não se sente falta, porque já chegaram para o progresso do Bom Jesus ns. 11 e 13, de Beltrão & C., presuntos superiores.

E' TEMPO

de extinguir as formigas que estão na flor da terra pelo inverno, botando no formigueiro verniz ou alcatrão do gaz, e logo em seguida ao verniz porção d'agua em cima, meio facil e muito barato de acabal-as. Vende-se dito verniz ou alcatrão no armazem da Bola amarella, travessa da rua do Imperador.

GRANDE LOTERIA

DA

BAHIA

100:000$000

Andará a roda impreterivelmente a 4 de maio de 1880.

A COMMISSÃO.

Casa para açougue ou para taverna

Aluga-se uma casa para qualquer destes estabelecimentos por estar preparada para esse fim, na rua das Pernambucanas n. 2, Capunga; a tratar com o seu proprietario Maximino da Silva Gusmão.

Casa em Duarte Coelho

20$000

Aluga se a casa terrea n. 14, com bastantes commodos, pois tem 6 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal com cacimba, e casa para criados; a tratar com o Sr. Cicero Brasileiro de Mello, junto, ou no Varadouro n. 3 a 5, com o Sr. Manoel Duarte Sena Junior, ou no Recife, rua do Amorim n. 66, com Ferraz.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de padaria; na rua nova de Santa Rita numero 19.

Feijão mulatinho novo

Tem para vender, a preço mais barato do que em qualquer outra parte, em porção e a retalho; em seu armazem á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Artigos para luto

Merinós, bombasina, princezas, cantão, alpacas, lãs, filós, cretone, cambraia, chita, baplistes, brim, leques, luvas, crepe e escumilha. Rodrigues, loja da Saphira, rua do Cabugá n 2. A.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com alguma pratica de molhados; no Monteiro, taverna da esquina.

Doce secco de cajú superior

Tem constantemente para vender doce secco de cajú: em seu progresso á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

COMPRAS

— Compra-se borracha feita do leite da mangabeira, qualquer quantidade, e leite tirado da mangabeira, em pequenas e grandes porções, paga-se bem; na rua Duque de Caxias n. 54.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Duque de Caxias n. 37.

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDAS

Chá preto e verde

Vende se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

VENDE-SE

a taverna sita ao becco dos Açouguinhos n. 20, bem afreguezada e situada; a tratar na mesma.

Casemiras pretas

Córtes a 3$200

Os barateiros da Bôa Vista vendem córtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas larguras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E PALETOTS DE CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem forro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo e variado sortimento de

LEQUES de Celluloide a Ponpadour; ditos chinezes, bordados a fio de ouro; ditos de madeira e seda com lindissimas estampas e outros de seda preta para luto, o que ha de mais moderno.

VESTUARIOS completos, de cambraia, bordados, e enfeitados para baptisado, e de casimira, para criança, de 2 a 4 annos.

PLUMAS e flôres, para chapéo, cabeça, e enfeite de vestido, de côres sortidas, e de larangeira em grinalda, e sipó para enfeite dos ricos vestidos das Exmas. noivas.

FITAS de setim de duas côres, de gorgorão e de sarja de muitas côres e largura.

BALEIA de 30 a 80 metros de comprimento.

ENFIADORES para espartilho, de algodão e de seda.

ELEGANTES meias de fio da Escocia, de côres, para senhora.

DEZENHOS para bordar, lãns, sedas frouxas e torçal de muitas côres.

COMPLETO sortimento de tesouras para unhas, costuras, bordar e abrir cazas, e tambem canivetes pequenos de muito boa qualidade.

TALAGARÇA, agulhas, linhas, botões de muito boa qualidade, de gorgorão e de setim, das côres mais modernas.

VÉOS para chapéo, cestinhas e balaios para costuras, compras, etc., etc., e outros muitos artigos que se vende por preços commodos no

Bazar Victoria

Rua Nova n. 2.

PECHINCHAS

Granadines de seda preta, a 500 rs. o covado.

Idem com toque de mofo, a 320 rs. o covado; aproveitem, o tempo é proprio,

SO' 0 59

A RUA DO QUEIMADO

— Vende-se o sobrado de um andar com sotão, á rua da Penha n. 9; a casa terrea n. 87, á rua de Santa Rita; a tratar no primeiro andar do sobrado n. 54, á rua do Imperador.

Lustre

Vende-se um lustre com 12 luzes; a tratar na rua do Rangel n. 67.

Vapor

Vende-se um vapor de força de oito cavalos: no caes do Capibaribe n. 38.

Cha verde e preto

De muito boa qualidade: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Grande sortimento de alpacas de cores, lisas, a 440 rs.

Variadissimo sortimento de gorgorão de côres lindissimas, para vestidos, a 700 rs., é grande pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Attenção

Calçados Meliés

Vende-se por menos 30 por cento do que em outra qualquer parte: na rua da Imperatriz numero 88.

Boa acquisição

Por 6:000$

Vende-se uma excellente propriedade muito perto desta praça, no lugar denominado Macácos, junto á duas estações de caminhos de ferro, sendo a de Limoeiro a 25 passos, e a de Caxangá a 300 ditos de distancia, com plantação de café, e todos os preparos para o cultivo do mesmo, com terreiro ladrilhado, balcões e armazem, contendo cerca de 300 pés de coqueiros, formando uma extensa rua, e outra contendo bastantes pés de fructa-pão, sapotizeiros, jaqueiras, mangueiras e outras muitas arvores fructiferas; uma bem preparada casa para o fabrico de farinha de mandioca, com todos os utensilios necessarios, como tanque com torneiras e valvulas, fôrnos e prensa de optima madeira de sicupira e peneira movediça, com immensa plantação de roça. Contém mais dita propriedade uma boa casa de vivenda, com commodos para familia, e grande plantação de araruta, produzindo a safra duzentas e tantas arrobas, cujo fabrico torna-se facil por existirem machinas apropriadas, o que offerece grande vantagem pelo bom preço que encontra no mercado, regulando 24$ por 15 kilos, sendo tal a procura que ainda não é bastante para satisfazer os pedidos. Tem uma importante cacimba com boa agua e uma excellente bomba, um grande tanque de ferro, fornecendo agua por meio de encanamento para o banheiro, casa de fabrico e a de morada, tendo mais um armazem junto a casa de farinha, que rende 12$ mensal, um outro que rende 10$, e um quarto que rende 4$. O motivo da venda é ter o dono de retirar se para fóra; a tratar na mesma propriedade ou na rua do Barão da Victoria n. 50 2º andar.

Vende-se

libras sterlinas; na travessa da Madre de Deus numero 14.

— Duzia a 400 e a 500 réis.

— Botões para vestidos.

De setim, e de gorgorão, brancos, pretos e de côres modernas; grandes a 500 e pequenos a 400 réis a duzia.

— De velludo, grandes e pequenos.

De madreperola, de muitos tamanhos.

De metal, brancos, dourados e de côres, o que ha de mais moderno.

De louça, madeira, côco e de bufalo, brancos, pretos e de cores, grandes e pequenos. Vende-se

No bazar Victoria, rua Nova n. 2

ILEGÍVEL

MUTILADO

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxeada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeu um variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés de lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible].

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

Deposito

Vende-se o acreditado e mais antigo deposito da rua Thomé de Souza n. 6 (antiga Lingoeta); a tratar no mesmo.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Receberam as seguintes fazendas:

Ricas toalhas de labirintho, para baptisado, de 60 até 120$000.

Fronhas e lenços, tambem de labyrintho, para diversos preços.

Enxovaes bordados, para baptisado, de diversos preços.

Ricas colchas brancas, de croché, para cama de noivo, de 8$000 até 15$000.

Rob de chambre, para homens e para senhoras, de diversos preços.

Chapéos de palha, a ingleza, enfeitados de flores naturaes, preço de cada um 5$.

Chapéos de sol, de seda, para homens.

Redes de palha, fabricadas pelos indios, a diversos preços.

Chales de gorgorão de seda, cada um de 10$ até 20$000.

Meias cruas, superiores, para senhora, de 8$ até 20$.

Ditas brancos, para senhora, de 8$000 até 20$000.

Saias bordadas, a 5$.

Riquissimas gravatas, para senhora.

Ditas de filó, bordadas, de 3$ até 6$.

Rua do Crespo n. 24

Imposto de vintem!!

Ora vão vendo

A NOVA ESPERANÇA

Vai vendendo:

Chapeos para senhora, de 5$000, 6000 e 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel.)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos l[illegible]ques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarollas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

O BAZAR DA MODA

50---Rua Nova---50

Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.]

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissê de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade.)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofas.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

50—Rua Nova—50

(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO)

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapi pidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇÃO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D; A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1º ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93, 2º ANDAR.

SIM

Não ha quem rivalise

O 43

Rua Duque de Caxias

As pechinchas

Madapolão enfestado, fino, a 2$500 a peça.

Gorgorão preto de seda a 1$800, 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, padrões modernos, a 560 rs. o covado.

Lãsinhas mescladas, a 240 rs. o covado

Batistes de côres, a 160 e 200 rs. o covado.

Ditas lisas de todas as côres, gostos novos a 240 rs. o covado.

Chitas escúras, a 200 rs. o covado.

Ditas claras miudinhas, a 200 rs. o covado.

Cretones modernos, a 320 e a 360 rs. o covado.

Lenços abainhados, com barras bonitas. a 2$500 a duzia.

Cambraia Victoria fina, a 3$000 a peça.

Dita transparante fina a 3$500 a peça.

Camisas inglezas, peito de linho, a 48$ a duzia.

Ditas a 30$ a duzia.

Fustão branco e de côres, a 320 rs. e 500 rs. o covado.

Mariposas de côres, gostos bonitos, a 240 rs. o covado.

Chales de casemira fina, a 3$.

Ditos para escravos, a 1$.

Cretones para vestidos, a 200 rs. o covado.

Brim pardo trançado, a 280 rs. o covado.

Dito liso, fino, para costumes, a 480 rs. o covado.

Popelines com frisos de neve, a 280 rs. o covado, é o mais moderno.

Casemira preta de duas larguras, a 2$ o covado.

Madapolão francez verdadeiro, a 6$ a peça.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Merinó preto de duas larguras a 1$800 e 2$500 o covado.

Linhos pardos, a 120 rs. o covado.

Brim preto liso, a 500 rs. o covado.

E muitos outros artigos por menos de seu real valor.

O 43

Rua Duque de Caxias

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

20-Rua 1.º de Março-20

LOJA DAS TRES PORTAS

Fazendas para homens

Cortes de casimira de côr a 2$500, 3$ e 4$ um.

Ditos finos, 7$, 8$ e 9$ um.

Cortes de brim de linho de côr, fazenda de 5$, por 2$500 o corte.

Brim branco de linho, a 1$500 a vara.

Brins de linho para roupa de medinos, a 1$200 a vara.

Casimira preta muito fina, a 2$500 o covado.

Panno preto muito fino a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Dito preto fino, sedan verdadeiro, a 5$ e 7$ o covado.

Casimira de côr para costumes a 4$500 o covado.

Camisas brancas francezas a 30$ a duzia ou 2$500 uma.

Ditas tambem brancas, de linho, finas, a 58$ ou 5$ uma.

Ditas de côr, cretone, a 2$ e 2$500 uma.

Superior panno de linho a 800, 900 e 1$ a vara.

Bramantes de linho superior a 2$500 e 3$ a vara.

Atoalhados de algodão a 1$500 o metro.

Seroulas de linho a 30$000 a duzia ou 2$500 uma.

Colarinhos, punhos, lenços, gravatas, meias e todos os artigos em fazendas proprios para homens.

Encarrega-se de toda e qualquer obra de encommenda de alfaiate, para o que tem um dos primeiros alfaiates, tudo com promptidão e a contento dos freguezes.

Novidade

Superiores cretones pompadores, cores modernas, sendo com duas cores ou uma só côr, á vontade dos compradores. Amostras com penhor.

20—Rua 1º de Março--20

BATISTES LISAS

a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63.

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75.

No Porto, rua dos Inglezes.

Peixe de viveiro

Vende-se peixe de viveiro. nos Remedios, na olaria do Nôzinho, na quarta, quinta, e sexta feira, das 6 horas da manhã em diante.

NOVAS PECHINCHAS

EM

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatria, esquina do becco dos Ferreiros.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

LINHOS com listras e quadrinhos, fazenda de muito gosto e bastante larga, exclusivamente proprias para vestidos, a 200 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, fazenda moderna e muito bonita, a 200 o covado.

CHITAS com acentos brancos, padrões de cassas, proprias para vestidos e roupas para creanças. a 200 rs. o covado.

CHITAS escuras, padrões modernos e côres fixas para vestidos, a 240 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, tendo padrões proprios para senhoras que usam de luto, a 280 rs. o covado.

CRETONES modernissimos para vestidos com delicados padrões, tendo até proprios para luto, a 320 rs. o covado.

BATISTES de côres, padrões muito bonitos, a 180, 200 e 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO francez enfestado, muito encorpado, com 11 metros, a 3$500 e 4$000 a peça.

MADAPOLÃO francez com 20 varas a 4$500 a peça.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas, a 5$000 a peça.

DITOS muito finos de todos os preços e qualidades, até pelle-de-ovo por preço muito em conta.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Gorgorões pretos

a 1$800, 2$000 e 2$500

Chegou para a loja n. 40, á rua de Imperatriz, um grande sortimento dos melhores gorgurões de seda preta, para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, e vende-se a 1$800 2$000 e 2$500 o covado, e tendo melhores até 4$, garante-se pelo preço, á vista da boa qualidade e pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Atoalhados

a 1$600 e 2$500

Na loja n: 40 da rua da Imperatriz, vende se superior atoalhado de duas larguras com lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho adamascado a 2$500, é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS DE CASEMIRA

A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

BRAMANTES PARA LENÇOES

A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1|4, vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO PARA LENÇOL

A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

ROUPA PARA HOMENS

Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Bôa-Vista—Alheiro & Silva.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

---

SEROULAS DE CREGUELLA

a 1$600

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

---

Grosdenaple preto

Grande sortimento de grosdenaple preto superior, e que se vende por 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado, acaba de chegar para a Fragata Amazonas. Dão-se as amostras e manda-se em casa dos pretendentes: na rua Duque de Caxias n. 47.

Fumo de Garanhuns

Vendo se fumo de Garanhuns de superior qualidade, por preço commodo, em grande porção ou a retalho de 15 kilos para cima: á rua da Moeda n. 45.

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

AOS DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS E FABRICA DE ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em faze[n]das como muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas novas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Cauos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D' AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

JURISPRUDENCIA

A questão penitenciaria no Brasil

I

ESCLARECIMENTOS INDISPENSAVEIS SOBRE AS IDÉAS DE CRIMINALIDADE E PENALIDADE.—FUNDAMENTO DO DIREITO DE PUNIR.—EM QUE CONSISTE A QUESTÃO PENITENCIARIA.

A questão do direito de punir tem recebido nos ultimos tempos desenvolvimento notavel. Immediatamente presa aos mais importantes interesses da organisação social, ella reclama a attenção dos pensadores, pela sua complexidade e consequente difficuldade de solução. Neste ponto, talvez mais do que em nenhum outro, se fazem sentir os perniciosos effeitos dos terriveis preconceitos, que tanto tem demorado a constituição scientifica da sociologia. Diversas causas impedem que a questão seja tratada no verdadeiro terreno, e entre ellas avultam as incompletas apreciações sobre a natureza humana, provenientes de falsas idéas philosophicas. Partindo de principios abstractos e de theorias preconcebidas, systémas contradictorios se formaram para explicar o que se chama o fundamento do direito de punir, e pela influencia decisiva de taes explicações é natural que a questão ficasse falseada.

Antes de tudo seria conveniente notar que as idéas de *criminalidade* e *penalidade* envolvem duas questões distinctas, abrangendo ambas circulos enormes, dentro dos quaes se agitam complicadissimos problemas. A confusão deu lugar por muito tempo á desvarios imperdoaveis, sendo de lamentar que nas legislações mais adiantados ainda se encontrem inequivocos signaes do atrazo das idéas, que serviram de base aos preceitos criminaes.

Um philosopho contemporaneo escreveu, sob o titulo de *Philosophia do direito penal*, um interessante livro onde teve o intuito de passar revista a todos os systemas formulados sobre a materia. Ficou aquem do alvo, já pelas lacunas da exposição. já porque a sua theoria incompleta não satisfaz as aspirações da sciencia. Como essa, diversas outras tentativas se conhecem (1), mas todas eivadas do mesmo vicio, porque a metaphysica invadio os seus dominios, inutilisando os mais generosos esforços; eis a razão porque o direito penal ainda não póde entrar na phase scientifica, Para uma grande escola a origem philosophica do direito de punir está na individualidade; outra vai buscar na ordem religiosa ou na moral, diversamente consideradas; finalmente uma terceira a encontra na ordem social, variando de tal fórma os pontos de vista, que são outros tantos systemas distinctos (2). Os limites deste trabalho não permittem a apreciação delles.

A idéa de criminalidade, segundo a doutrina corrente nos codigos modernos, assenta sobre a concepção do livre arbitrio, como a entendia a velha psycologia, e dahi os embaraços invenciveis para justificar a penalidade. os quaes tem sido illudidos com os prejuizos theologicos, ou com verdadeiras petições de principio. Para se apreciar o crime recorre-se a divisão das faculdades d'alma: a culpa suppõe a direcção intelligente da vontade, e a imputabilidade, qualidade da acção, affirma-se pelos dous elementos della, o moral ou *animus agendi*, e o material ou o prejuizo causado. São conhecidos aphorismos: só o agente livre é punido; a pura intenção escapa á sancção legal, porque o delicto começa quando o pensamento se externa por factos. O criminoso entra em luta com a sociedade, e a escola mais adiantada concede a esta o direito de se defender, repellindo o mal com o mal; eis a pena. O crime é um acto do livre arbitrio; a pena um mal; porém mal necessario. segundo a concepção hegeliana, que o criminoso deve aceitar como bem, por ser consequencia metaphysiaamente indispensavel de seu ataque.

Com ligeiros retoques. tal é a doutrina legal. a que tambem adhere o nosso codigo, e della se deduzem importantes corollarios. A pena augmenta ou diminue pela combinação dos dous elementos da culpa; para fallar a linguagem admittida, ella deve ser proporcionada ao delicto, e a proporção assenta na maior ou menor moralidade do agente, revelada pela perversidade de suas intenções. Em geral o prejuizo material causado pelo delicto é levado em conta na applicação da pena, mas não como ponto essencial, pois antes de tudo cumpre examinar a má fé, ou se o agente pretendia todo o resultado material conseguido pelo acto, objecto da imputação. A apreciação das diversas circumstancias referentes á moralidade dá lugar á escala das penas, podendo segundo ellas o mesmo crime ser punido diversamente; a morte praticada em legitima defeza não é definida como crime, mas considera-se enorme quando algum interesse sordido a motiva. Vem depois os casos de attenuação ou aggravação justificados pelo mesmo principio; e todas as conhecidas modificações da culpabilidade.

Esse ponto de vista incompleto, sem base philosophica nem alcance pratico, faz apenas lembrar o dicto de Spinoza:—sonham com os olhos abertos. A theoria é logo contrariada quando procura determinar os fins da pena, pois nunca se póde provar que a consideração unica do bem ou mal fosse o seu fundamento razoavel, e todos unanimente confessam que a regeneração do culpado, a sua melhora, não deve ser perdida de vista. Isto prova o erro da theoria do livre arbitrio; se o direito reclama imperiosamente a melhora do culpado, é que attribue ao seu defeituoso estado mental a causa principal do acto incriminado. O homem não faz o seu caracter, nem exerce sobre elle a soberania da vontade; producto da educação, soffre ainda a influencia do meio em que vive, e, no limitado circulo em que a deliberação se exerce, é sempre o movel mais forte, segundo a organisação intellectual, que determina as suas acções. A consciencia dos estudos mentaes illude-o sobre o alcance das determinações, e dahi a these da liberdade, com que tanto se tem complicado as questões sociaes. Sem querer estender damasiado a discussão psychologica, basta examinar os elementos da estatistica criminal: quanto menor é a instrucção, e consequentemente a moralidade de uma classe, tanto mais frequentes são ahi os crimes. E demais, todos sabem o rigor quasi mathematico com que Quetelet mostrou que os factos sociaes, máo grado a liberdade individual, se produzem com admiravel regularidade. Os proprios desvios. observa Wundt, bem examinados, podem ser referidos á causas precisas:—está provado que uma fome augmenta o numero dos crimes e diminue o dos casamentos;—uma grande epidemia, como a colera, diminue o numero dos casamentos, que, passada ella, augmentam na mesma proporção.

Quando se reclama a pena moralisadora, affirma-se que o agente criminoso deve ser sujeito a regimen apropriado, no qual se lhe mostre que collocou-se em antagonismo com a sociedade, centro de sua vida, onde seguira má direcção e se lhe forneçam os meios de instruir-se e melhorar a conducta. Por essa affirmação triumphante se reconhece quão longe da theoria vai a pratica; abandonando o livre arbitrio, preferem crer na possibilidade de que. melhoradó o estado mental, ganhem no futuro mais força os moveis justos, e as tendencias sociaes do individuo se fortaleçam, em prejuizo das antesociaes. Essa apreciação verdadeira, que deveria ser o ponto de partida dos estudos criminaes, é a conclusão inconsequente de atrazadas doutrinas psychologicas. Todos nós sabemos a confiança que inspira o caracter do individuo; conhecendo as idéas, os precedentes de qualquer, quasi sempre podemos predizer como se portará em circumstancia dadas, uma vez que á perceba desassombradamente; e quando os nossos calculos falham, e trazem uma decepção qualquer, logo inquirimos do movel poderoso que perturbou o equilibrio moral.

(1) Fallo da obra de Ad. Frank, *Philosophie du droit penal*, que é a mais estudada em nossas faculdades de direito. Entre outros trabalhos modernos identicos são conhecidos em França os de Beranger, Girardin, Tissot: na Italia, os de Carmignani, Romagnosi, Pessina, etc., sem fallar nas recentes obras de Cesar Lombroso e Siciliani, que muito se destacam das idéas communs; na Allemanha, os de Abegg, Hepp, Hencke, Spangenberg, Raedo, e [illegible], e mais modernamente a importante obra de Holtzendorf. Não faço referencia ás grandes obras didacticas, que são [illegible] Bentham, Filangieri, Fenerbach, Rossi, e algumas outras que, se tem muita idéa absoleta, subsistirão entretanto como eternos monumentos.

(2) Esta synthese, que me parece comprehensiva e perfeita, é dada por Ad. Roussel, *Encyclopedie du droit*, Bruxellas, 1871, pag. 342.

Maudsley refutou a objecção banal fundada no arrependimento. « Quando alguem se arrepende de um acto, diz elle (3), e affirma que obraria diversamente si de novo se achasse nas mesmas circumstancias engana-se, se as circumstancias fossem *exactamente* as mesmas, o procedimento não poderia ser diverso. Introduzindo porém no meio dellas um elemento novo, derivado de suas reflexões subsequentes, sem duvida mudaria de proceder, mas nesse caso as condições já não seriam as mesmas; conteriam factor novo, e o producto seria novo tambem. »

Apezar de todos os preconceitos já é hoje difficil negar que nos crimes em geral, seja em grande parte responsavel a sociedade, pelo seu atrazo e pela falta de recursos de seus membros. O alargamento da instrucção, o desenvolvimento concomitante da moralidade pela medidas preventivas contra certos vicios, a creação de instituições de beneficencia e economia, a organisação conveniente do trabalho são outras tantas causas poderosas que, juntas á influencia do meio, preponderam sobre as tendencias maleficas que conduzem ao crime. Onde essas idéas tem sido promovidas com força, a criminalidade diminuio consideravelmente, e para apresentar um exemplo basta apontar a Suecia. Nessa nação feliz, onde uma cabeça que cingio duas corôas, a da realeza e a do talento, concebeu antes de todos a idéas da reforma penitenciaria, comprehendeu-se bem que de nada vale punir os criminosos, quando préviamente não se cuida de melhorar as condições sociaes para evitar a perpetração dos crimes, e por isso, muito antes de se decretarem as medidas importantes sobre a construcção das prisões, a attenção do governo voltou-se para as reformas sociaes que a época exigia. Em 1840 foi publicada a celebre obra do principe real, depois Oscar I, *sobre as penas e os estabelecimentos penitenciarios*, e, antes da ampla reforma de 1865, tratou-se successivamente de crear asylos para os jovens desvalidos e viciosos; de acabar as loterias de toda especie; de modificar a antiga legislação penal; de impor ás communas a obrigação de cuidar dos indigentes; de proteger a pequena industria, afim de proporcionar aos individuos os meios de ganharem a vida; de organisar o ensino primario sobre base larga, facilitando-o o mais possivel e tornando-o obrigatorio; de desenvolver a agricultura, principal industria do paiz, de modo a augmentar a riqueza publica e a particular; de fomentar pela aupla liberdade, o sentimento religioso; de augmentar os direitos sobre a distillação e venda da aguardente, no intuito de extinguir os habitos de intemperança que desmoralisavam a população; finalmente de organisar instituições de credito, que despertássem o desejo de economia, e levantar todos esses melhoramentos que trazem o bem estar, e consequentemente fazem odiar o vicio. Tudo isto foi encaminhado no sentido da reforma penitenciaria, e eis a razão do grande successo da Suecia (4).

Quando mesmo não fossem bastante fortes as provas adduzidas pela psychologia, pela historia, viriam os modernos estudos anthropologicos ainda mais completa tornar a demonstração de que a immoralidade absoluta das acções é um ponto de vista falso para a graduação das penas.

Cesar Lombroso, em sua recente obra (5), sustentou que a constituição cerebral do criminoso por natureza aproxima-se mais da do selvagem que da do louco; o que se nota naquella é a retrogradação do typo humano civilisado para o typo humano primitivo, e mesmo para o typo animal. Deram identicos resultados os exames feitos nos trinta e cinco craneos de assassinos, apresentados na exposição ultima de Paris ao museu de Caen. Segundo a communicação dirigida á Sociedade de Anthropologia por M. Bordier, esses individuos, pela organisação cerebral, approximam-se dos homens prehistoricos e mesmo protohistoricos, dos selvagens da idade de pedra, que tinham sobretudo necessidade de faculdades de acção, e até de acção espontanea.

(3) H. Maudsley, *Physiologie de l'esprit*, trad. de Alex. Herzen, Paris 1879. Tomo III.—1.º de março, 1880.

(4) Vide *La Suède, ses progrès sociaux, ses institutions penitenciaires* par G. Fr. Almquist, dir. gen. et chef de l'adm. des prisons du Royaume. Stockolm, 1878.

(5) *L'Uomo delinquente, in rapporto alla antrapologia, giurisprudencia e alle discipline carcerarie*, Turin, 1878.

Já chegou o tempo de cahirem as barreiras que tem subtrahido a legislação á influencia das theorias scientificas, e, si no direito privado muito tem feito a natural evolução dos factos, contra a qual é impotente o atrazo dos legisladores, porque a jurisprudencia, mais forte do que elles, prende a lei ás necessidades sociaes, o mesmo não succede com a parte criminal, pela inveterada pratica de muitos seculos, e pela influencia ainda predominante da psychologia espiritualista, que, si em muitos pontos não pode ser de todo abandonada, apezar do exclusivismo de certas escolas, por outro lado estabelece como dado absoluto o dualismo humano, e desnatura as questões scientificas com esse principio indemonstravel. Os estudos modernos, quer sobre a natureza humana, quer sobre a vida social, reclamam que seja reconsiderada a tendencia das leis criminaes para se moldarem por principios abstractos, e em outra direcção sejam ellas dominadas por concepção mais razoavel.

Herbert Spencer mostrou, sem recorrer a nenhum principio transcendente, que a idéa de crime e a de pena decorreram das mesmas leis primitivas da vida, desde que a moral não tem outro fim sinão determinar as condições da vida completa, ou as prescripções indispensaveis para que ella seja possivel a todos os membros da sociedade (6).

Com effeito, desde a mais infima até a mais perfeita, toda vida depende immediamente de certas relações naturaes entre os actos do vivente e seus effeitos, ou se trate das necessidades physicas ou das que se revelam nos organismos mais aperfeiçoados da escala animal. Si falha a manutenção dellas, si alguma causa perturba a harmonia que a natureza estabeleceu, o desequilibrio dos orgãos não tarda a manifestar-se com os effeitos correspondentes á gravidade do transtorno produzido. Ora, si estas relações são a condição da vida, é mister que o ente vivo tenha o direito de procurar as situações indispensaveis para mantel-as inalteraveis no que diz respeito ás causas physiologicas e seus effeitos, ou a todas as outras de ordem intellectual e moral; sem isso seria a vida impossivel, e a morte, ou o desequilibrio, viria perturbar a harmonia natural.

A vida social torna ainda mais rigorosas essas condições pela coexistencia dos individuos. Emquanto cada qual procura a satisfação de seus desejos, sem de nenhuma forma difficultar aos outros o fazel-o, a sociedade, garantida pelas reciprocas abstenções, funcciona regularmente, com un organismo que é; mas quando alguem crea para outrem uma difficuldade na satisfação das necessidades naturaes e legitimas, e por actos attentatorios da tranquillidade commum, impede que a vida seja mantida em suas condições normaes, resta áquelle o direito de arredar do caminho o embaraço encontrado. Não é outra a origem do direito, que temos, de repellir os que violam as condições da vida perfeita; e porque esse direito é o de todos, e se concretisa no organismo social, cuja vida perfeita depende do conjuncto harmonico das vidas individuaes, do mesmo modo que no individuo ella depende do funccionamento regular dos orgãos particulares, appareceu o direito de punir, não mais revestido do caracter metaphysico da theoria da expiação, mas sim como a condição vital do desenvolvimento evolutivo. Nesse caso a pena não é mais a compensação do mal pelo mal, e simplesmente o resultado inevitavel do esquecimento das leis da vida commum, as quaes devem produzir os mesmos effeitos do esquecimento das leis physicas, sempre acompanhado de um desequilibrio qualquer.

(6) *Morale de la prison*, Essais de politique, Trad. Burdeau.

N'uma obra moderna, coroada pela Academia das sciencias moraes e politicas de França (*La morale anglaise contemporaine*, par M. Guyau. Paris 1879), os systemas de Bentham, Stuart Mill e Spencer são apreciados com espirito, demonstrando-se que, sobre as variações da forma, ha na essencio sempre o mesmo principio da utilidade. O escriptor francez, filiado á escola transcendente, esgrime com destreza, mas julgou ter ganho a victoria antes de terminada; em geral os philosobhos francezes cahem no defeito de accusar Bentham de ter *inventado* o interesse, do mesmo modo que accusaram Mathûs pela exposição de principios, que já foram tirados a limpo.

Collocada a questão criminal nesse terreno legitimo, é que cabe propor a questão penal. Tratando-se das sociedades humanas, o agente criminoso, na accepção mais lata e comprehensiva, deve ser todo aquelle que se constitue um embaraço aos outros para conseguirem os meios indispensaveis á harmonia das relações vitaes. O assassinato, o roubo, o furto, a falsidade são outras tantas difficuldades oppostas ao desenvolvimento organico da sociedade, e por conseguinte devem ser considerados crimes, para o effeito de se arredarem os respectivos autores da posição antagonica em que se collocaram. Seja esse agente uma criança ou um louco, um ebrio ou uma *pessoa*, a questão não muda de aspecto; o que antes de tudo convém é que seja restabelecida a ordem perturbada, e reparado do melhor modo possivel o desarranjo causado pelo delicto. O mesmo facto que se observa no mundo physico caracterisa o direito no mundo moral.

E' esta a primeira, mas não a unica phase da questão penal. Até ahi apresenta-se apenas o direito individual á satisfação; qualquer reacção mais forte por parte do individuo lesado, a menos que não se trate do caso de ser preciso repellir a violencia ou mesmo aniquilar a vida de outrem no interesse immediato da propria conservação, collocal-o-hia em identica posição á do aggressor. Onde termina o direito do individuo começa o da sociedade, para evitar futuros ataques, e o que antes de tudo cumpre é examinar na acção praticada, não a sua moralidade absoluta, porque esta escape á apreciação, além de ser uma vaga abstracção, mas as tendencias anti-sociaes que a acção revela no agente. Si o movel que a determina é inteiramente infenso á conservação da vida social, tanto mais grave se deve reputar a ameaça, e nessa progressão sobe a escala penal, e, si o pensamento manifestado não indica essa tendencia anti-social, mas um engano, uma irreflexão, a impossibilidade do raciocinio regular, ou ausencia total delle, o agente deve ser tratado de modo correspondente. A criança, que delinque, revela tendencia anti-social, mas como as suas idéas ainda imperfeitas não podem caracterisar uma pronunciada preferencia dos moveis mais baixos, é preciso que a sua pena tenha caracter excessivamente educador. O louco delinquente é um ente perigoso; não é a superioridade relativa dos moveis que determina os seus actos, mas o funccionamento anormal dos orgãos mentaes; a sur pena pois não tem caracter repressivo, porque a tendencia anti-social apparece ahi como consequencis, e não como principio. Com o individuo que tem consciencia, com a *pessoa*, a questão apresenta o seu mais importante lado; o exame dos moveis nos seus effeitos sobre a sociedade é o que antes de tudo deveria preoccupar o legislador. « E' seguindo os effeitos das acções perturbadoras, diz um philosopho contemporaneo (7), atravez de todos os orgãos sociaes, suas consequencias politicas, economicas, juridicas, sua influencia sobre as differentes unidades sociaes (individuo, familia, associações privadas, estado), que se poderá conseguir uma classificação dos delictos cada vez mais natural e scientifica. »

As idéas apresentadas sobre a culpabilidade, o crime e a pena tornam o problema mais complexo do que o faz a escola idealista. Tendo a pena um caracter duplamente restaurador, porque, além da reparação do damno feito á sociedade, ha para esta a obrigação de reparar o desequilibrio manifestado nas funcções mentaes de um de seus membros, não basta que a sciencia defina e explique aquellas tres idéas, abre-se ainda um campo vastissimo para dificilimos estudos. Se a execução da pena não corresponde ao fim que o legislador tem em vista; toda a ordem moral e social fica alterada; é preciso que o criminoso, cumprindo a sua pena, seja restituido á sociedade em condições de não ser provavel a reproducção do facto uma vez imputado, para conseguir este desideratum é mister sujeital-o a regimen apropriado, não precisamente como o medico trata os seus enfermos, mas por processo muito semelhante. Qual deve ser esse processo, é o objecto da questão penitenciaria, só no presente seculo tratada com a merecia importancia, mas que, apezar de insuperaveis difficuldades, já tem immensamente caminhado, graças ás discussões theoricas e experienciasde publicistas e philosophos, que se esforçam por uma solução de accordo com os principios da sciencia, e satisfactoria para as aspirações da humanidade.

(7) M. Alfred Fouillée, *La penalite et les collisions de droits, d'après la science contemporaine*. Rev. des Deux Mondes, 15 novembre 1879.

Todos os paizes se empenham em tal trabalho, e os respectivos governos não poupam esforços para auxiliar tão ingente cruzada, que entre os resultados vantajosos já conseguidos, enumera o de haver fixado principios cardeaes sobre a organisação das prisões, indicando a marcha mais segura para as reformas. A exposição desses trabalhos desperta para o Brasil tanto mais interesse, quanto o seu governo acha-se a braços com a resolução do problema, que se impõe instantaneamente, em consequencia da pobreza das instituições de semelhante genero, e das difficuldades praticas provenientes de recursos financeiros, e das instituições legislativas Se muito pouco se tem feito entre nós, esse pouco parece antes ser um mal pela ausencia de plano preconcebido; tentativas contradictorias e inconsequentes, difficultam as soluções dos grandes problemas sociaes, porque cançam a boa vontade dos que seriamente os estudam. Examinando as condições actuaes da questão, e a sua applicação ao Brasil, sem o merito da competencia, apenas aspiro provocar a attenção dos que podem e devem-se occupar com taes assumptos, que tanto interessam ao nosso progresso moral e economico.

A. H. DE SOUZA BANDEIRA FILHO.

VARIEDADE

Aos criticos do Portugal à vol d'oiseau

Meu caro senhor.—Acabo de saber, com assomos de espanto, que me abstenho de qualificar, que algumas pessôas acreditam e coneseguiram mesmo fazel-o acreditar á muitas outras, que eu escrevi um pamphleto contra Portugal e contra os portuguezes!

Isto é simplesmente uma calumnia absurda e que pecca pela base.

O meu prefacio manifesta claramente as minhas intenções, exemplifica-as e não ha pagina alguma no meu livro que não demonstre evidentemente o natural e espontaneo impulso affectivo que me levou á aquilatar conscienciosamente as qualidades do povo portuguez, e em geral tudo quanto se me deparou de nobre, generoso e valente.

Persuado-me que escrevi um livro verdadeiro sem a mais leve intenção aggressiva, um livro, que só tinha direito ao reconhecimento da parte daquelles que o inspiraram.

A verdade, porém, é que Portugal não está habituado a ver um escriptor professar livremente e desassombradamente a sua opinião ou o seu ponto de vista.

O amor proprio resentido de tres ou ou quatro, ou mais, que não tive em mente defender, levantou contra mim uma legião de inimigos: attribuiram-me culpas phantasticas e collocaram-me na posição triste do cordeiro da fabula:

« *Se não foste tu, foi teu irmão* »; e, sem dar tempo á justificação, o lobo descaroavel devorou a presa.

Resolvera elle de antemão triturar-lhe os ossos; nada poderá abrandal-o.

Semelhante occurrencia magôa-me profundamente.

(Continua.)

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XII

DUELLO Á MORTE

(Continuação do n. 65)

CAPITULO IX

Uns labios que não mentem

Ha dias em que o sol amanhece mais risonho, mais poetico e mais encantador; e isto porque em certos momentos da vida o nosso espirito acha-se predisposto a ver tudo côr de rosa.

Margarida tinha tido um sonho encantador, um desses sonhos que só se gozam durante o poetico periodo da primavera da vida, época em que a imaginação se perfuma com as essencias do jardim das nossas illusões.

Margarida tinha sonhado que Miguel a amava, e dando ao seu sonho a importancia da realidade, levantou-se alegre e ditosa.

Sabido é que quando uma donzella se levanta alegre, gozando na sua mente as delicias de um formoso sonho, lhe succede o mesmo que ás avezinhas, que cantam saudando o sol.

Margarida poz-se á cantar em voz baixa; e Magdalena occupada no serviço da cosinha, gosava em silencio, ouvindo a suave e formosa voz de sua filha.

Quando Magdalena servio o almoço, a donzella disse, sentando-se á mesa:

— Sabe, minha mãi, que tenho hoje muito appetite?

— E' isso mesmo que eu quero —respondeu Magdalena.

— E comtudo, devia ter motivos para o contrario.

— Não sei porque, pois desde que te levantaste só te tenho ouvido cantar.

— Isso é verdade, e é porque estou contente.

— Pois, minha filha, não entendo uma palavra do que dizes. Estás contente e cantas; tens appetite e não devias tel-o... não entendo.

Margarida soltou uma alegre risada e disse:

— Em primeiro lugar, deveria estar de máo humor, ou dizendo melhor, triste, por duas razões. A primeira, porque ha tres dias que não vi o senhor marquez, e isto faz-me desconfiar que estará doente.

— Se assim fosse, já o medico nos teria avisado.

— E a segunda, porque não veio D. Michaela com seu filho visitar-nos, como nos tinha promettido.

— Talvez lhe fosse impossivel e venham hoje.

— Deus o queira, porque me parece uma bellissima senhora; além disso devo estar-lhe muito grata, pois se não fosse seu filho...

— A verdade é que não se parece com os rapazes de hoje em dia.

— Ah! Muito devo a esse mancebo. Se visse com que respeito me tratou!...

— Vejo que não desgostas de Miguel—disse Magdalena, com simplicidade.

Margarida ruborisou-se e atalhou:

— Estou-lhe muito grata, porque sem a sua generosa protecção, Deus sabe o que seria de mim.

— Deus lhe pague tão nobre acção!—disse Magdalena, com bondade, pois a boa mulher não via com desagrado a inclinação que Margarida manifestava por Miguel.

Quando terminou o almoço, Margarida foi sentar-se ao piano e Magdalena dirigio-se para a cosinha. Uma hora depois bateram á porta, e Magdalena, ao abrir, não póde conter um grito de alegria.

Margarida deu fé deste grito e julgou que era Michaela com seu filho; porém ouvindo dizer a sua mãi o nome da condessa, correu ligeiramente para a porta e exclamou:

— Ah! senhora condessa!

— Bons dias, minha filha—disse Luiza, que sentia um verdadeiro gozo em dar este nome a Margarida. — Peço-te perdão por não ter vindo estes dous dias visitar-te.

— Ah! Como V. Exc. é bondosa!

E Margarida, pegando em uma mão da condessa, dirigio-se para a sala.

Luiza contemplou sua filha, e ao ver aquelles olhos azues como o céo em um dia sereno, aquella fronte purissima, aquelle sorriso de anjo, não póde acreditar que Margarida fosse culpada.

Nem uma só linha se via naquelle formoso e meigo semblante, que indicasse a inveja e a perversidade, que o conde de S. Marino lhe attribuia.

— Venho ver-te, minha filha, porque preciso saber que vida é a tua—disse Luiza, dominando a sua emoção com um sorriso—e para demonstrar-te tambem que não te esqueço.

— Oh! Eu bem sei que V. Exc. nos estima muitissimo, e é um dever meu não lhe occultar nada.

— Isso mesmo é o que eu desejo.

— Em primeiro lugar, dir-lhe-hei que me annunciei nos jornaes como mestra de piano; e na verdade não posso queixar-me da minha sorte, pois não levei muito tempo a collocar-me em um collegio de meninas.

— Minha pobre filha! — exclamou a condessa, beijando Margarida na fronte.

— Quem nasce pobre não tem remedio senão trabalhar, e a mim o trabalho não me mette medo.

— Porém disseram-me que tiveste um grande desgosto—ajuntou Luiza, que desejava conduzir a conversação a outro terreno.

Margarida olhou para Magdalena, como para lhe perguntar se conviria revelar a verdade á condessa.

— Minha filha, — disse Magdalena—a senhora condessa é nossa protectora e não lhe devemos occultar nada.

— Porém se lhe conto o que succedeu na rua dos Caños, estou certa que se ha de affligir e...

— Não, pódes contar-me tudo sem receio.

— Se V. Exc. assim o deseja...

— Sim, minha filha; desejo-o até vivamente, porque me disseram que commetteste uma imprudencia.

— Eu!

— Porém não a quiz acreditar.

— Fez bem, senhora condessa — atalhou Magdalena, e creio que Margarida não é capaz de praticar uma acção tão indigna. E agora, minha filha, autoriso-te a que contes toda a verdade á senhora condessa, porque ella, que tem sido para ti uma segunda mãi, deve saber tudo.

— Obrigada, Magdalena.

CAPITULO X

A verdade pura

A condessa dispoz-se a ouvir a narração que ia sahir dos puros labios de sua filha, a qual, começou assim:

— O annuncio que deitamos nos jornaes, offerecendo-me como mestra de piano, não só me proporcionou um lugar no tal collegio, mas tambem, ao dia seguinte da sua publicação, vimos entrar uma senhora, que me propoz a educação musical de sua filha, mediante a retribuição de cento e sessenta reales. Aceitei com alegria esta proposta, e posso jurar á senhora condessa, que apezar da pena que causava o viver separada dos meus bons protectores, comtudo não deixava de sentir alguma saticfação, pois ia com o meu trabalho ser util a minha boa e pobre mãi.

— Isso honra-te muito, minha filha—disse Luiza.

— Durante os primeiros dias que dei licção á minha discipula, nada observei de particular em casa della. A mãi parecia-me uma boa senhora, e confesso que não sentia o menor receio. Além disso, sempre era acompanhada por minha mãi, e nada podia temer tendo-a ao meu lado.

— Sim; porém os miseraveis que tratavam de te perder—atalhou Magdalena, com indignação—procuravam a occasião de que um dia te apresentasses só em casa dessa infame Serafina.

— E por isso lhe escreveram uma carta falsa que estava firmada por D. Marcellino, dizendo-lhe que o fosse ver sem falta, pois tinha que communicar-lhe uma cousa de grande importancia — ajuntou Margarida.

— E com que fim escreveram essa carta?—perguntou a condessa.

— Com o fim, senhora condessa, de que Margarida fosse naquelle dia só á casa de Serafina—respondeu Magdalena.

— Suspeito, minha filha, que foste victima de um ardil infernal. Porém continúa.

— Quando chegou a hora de dar licção á minha discipula, como a casa della era perto, e além disso não tinha motivo para abrigar a menor desconfiança, dirigi-me tranquilla para a rua dos Canos. D. Serafina recebeu-me como sempre, com a maior amabilidade, e pouco depois principiei a dar licção á sua filha.

Margarida deteve-se, como para tomar alento, e depois de referirá condessa toda a scena do doce e do calix de licôr, continuou desta maneira:

— Teriam decorrido apenas alguns minutos depois de beber o licôr, quando senti um grande esvaecimento na cabeça e notei que me faltava a vista. Temia que fosse uma vertigem, e amparei-me ao espaldar de uma cadeira.

A condessa estava immovel e com a vista fixa no commovido semblante de sua filha.

— De repente—proseguio Margarida,—vi apparecer n'um espelho a figura de um homem. Voltei-me, fazendo um esforço, e encontrei-me com André de Olmedo.

— E tu não lhe tinhas pedido uma entrevista?—perguntou a condessa, sem se poder conter.

— Eu, senhora!—exclamou Margarida, com repugnancia.

Nesta exclamação havia tal verdade, que a condessa arrependeu-se de ter dirigido a pergunta.

— Prosegue, minha filha, prosegue.

— Não repetirei, senhora, as propostas que André me fez, porque só o lembral-as faz cobrir a minha alma de vergonha; repelli-as todas com dignidade e dirigi-me para a porta para me livrar da presença daquelle infame, porém ao chegar á ella encontrei-a fechada. Pedi soccorro com debil accento, porém tudo foi em vão; André ria-se e dizia-me: « Dentro de poucos minutos serás minha, porque não terás forças nem vontade para defender a tua honra, e amanhã serás minha amante. »

Margarida fez uma pausa, e exhalando um suspiro, continuou?

— Ah! Cheguei a temer que aquella terrivel ameaça se cumprisse, porque o narcotico que me tinha dado a infame Serafina, ia pouco a pouco roubando as minhas forças. André continuava a rir-se da minha dôr e a dizer-me: « Has de ser minha, em vão te opporás a isso. » Invoquei a Deus, do fundo da minha alma, para que me livrasse daquelle transe angustioso, e quando André, julgando-se senhor da sua presa, estendia os braços para me agarrar, ouvi um estrondo terrivel na porta, vi saltar em pedaços a fechadura, e entrar na sala um homem pallido. com os olhos chammejantes.

— Ah! Bemdito seja esse homem!—exclamou a condessa, sem se poder conter.

— Um grito de alegria escapou-se do meu peito, e apezar do desfallecimento em que estava, comprehendi que aquelle homem ia ser o meu anjo salvador, e não me enganei.

— E quem era esse homem?

— Miguel Redondo.

— Prosegue.

— Miguel, que eu não conhecia, interpoz-se resolutamente entre mim e André. Nessa occasião perdi os sentidos e não vi mais nada.

— Minha filha, nunca deves olvidar esse beneficio—ajuntou a condessa.

— Descance, senhora condessa: a gratidão reside na minha alma e nunca me esqueço dos favores que recebo.

— Bem, continúa.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario—rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL